

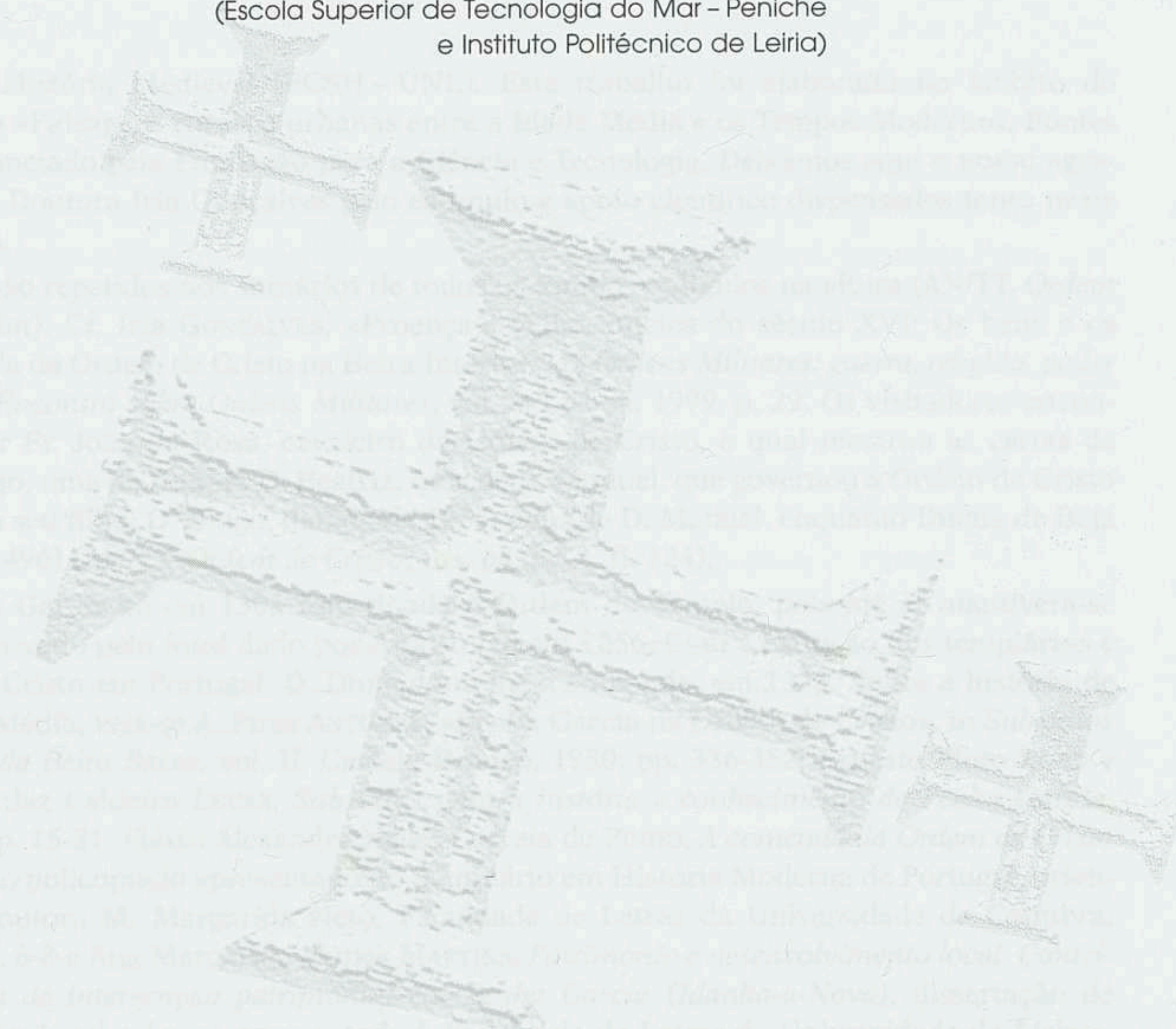
# UMA COMENDA DA ORDEM DE CRISTO NO SUESTE DA BEIRA - PENHA GARCIA NOS INÍCIOS DO SÉCULO XVI

## Uma Comenda da Ordem de Cristo no Sueste da Beira - Penha Garcia nos inícios do século XVI

por

**GILBERTO CORALEJO MOITEIRO**

(Escola Superior de Tecnologia do Mar - Peniche  
e Instituto Politécnico de Leiria)



Manuel, na qualidade de administrador da Ordem de Cristo, provido ao Capitão Geral celebrada em Tomar em finais de 1503, estabeleceu as regras gerais para a distribuição das comendas distribuídas pelo reino, bem como a atribuição de bens que cada uma possuía. D. Frei João Pereira, fidalgo da Casa do governador de Beira, foi nomeado para administrar a comenda de Penha Garcia, situada na vila de Penha Garcia, no termo de Vila Rica, no sueste da Beira. Este fidalgo recebeu a comenda em 1504, e a partir daí iniciou a administração da mesma. A comenda de Penha Garcia era uma das mais importantes da Ordem de Cristo na região da Beira, possuindo um vasto território e várias propriedades. O primeiro documento que menciona a comenda de Penha Garcia é o testamento de D. João Pereira, datado de 1504, em que este fidalgo deixa a comenda para o filho, D. Frei João Pereira. Este documento é importante porque estabelece as regras de sucessão da comenda e a obrigação de manter a mesma em plena fidelidade à Ordem de Cristo. A comenda de Penha Garcia foi administrada por vários fidejussários ao longo do século XVI, sendo sempre mantida em plena fidelidade à Ordem de Cristo. A importância da comenda de Penha Garcia reside no facto de ter sido uma das mais ricas e poderosas da região da Beira, contribuindo para a manutenção da Ordem de Cristo e do reino português.



## UMA COMENDA DA ORDEM DE CRISTO NO SUESTE DA BEIRA - PENHA GARCIA NOS INÍCIOS DO SÉCULO XVI

### Introdução

D. Manuel, na qualidade de administrador da Ordem de Cristo, presidia ao Capítulo Geral celebrado em Tomar, em finais de 1503. Estabelecia-se, nesta reunião, a visita das várias comendas distribuídas pelo reino, bem como a inventariação dos bens que cada uma possuía. D. Fr. João Pereira, fidalgo da Casa do rei e comendador de Casével, Fr. Diogo do Rego, do Desembargo Régio e Fr. Francisco, capelão do rei e notário apostólico, ficavam incumbidos de proceder à referida tarefa <sup>1</sup>.

Os visitantes percorreram as comendas do Sueste da Beira, permanecendo na vila fronteiriça de Penha Garcia <sup>2</sup> em Outubro de 1505 <sup>3</sup>. Do trabalho efectuado resultaram dois documentos preciosos para o conhecimento do espaço em que a vila se inseria, dos edifícios definidores da paisagem urbana, dos bens adstritos à

\* Mestrando em História Medieval (FCSH - UNL). Este trabalho foi elaborado no âmbito do projecto de investigação «Paisagens rurais e urbanas entre a Idade Média e os Tempos Modernos. Fontes para o seu estudo», financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Deixamos aqui o nosso agradecimento à Professora Doutora Iria Gonçalves pelo estímulo e apoio científico dispensados tanto neste como noutros trabalhos.

<sup>1</sup> Estes informes são repetidos nos sumários de todos os tomos redigidos na altura (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, *passim*). Cf. Iria GONÇALVES, «Proença-a-Velha, inícios do século XVI: Os bens e os direitos de uma Comenda da Ordem de Cristo na Beira Interior», in *Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura - Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, vol. 2, Lisboa, 1999, p. 29. Os visitantes encontraram por comendador Fr. João da Rosa, cavaleiro da Ordem de Cristo, o qual mostrou as cartas de confirmação do seu cargo, uma da Infanta D. Beatriz, mãe de D. Manuel, que governou a Ordem de Cristo na menoridade do outro seu filho, D. Diogo, datada de 1481; duas de D. Manuel, enquanto Duque de Beja (1486) e enquanto rei (1496) (AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fl. 124).

<sup>2</sup> A vila de Penha Garcia só em 1303 fora doada à Ordem do Templo, pois até aí mantivera-se realenga, como é comprovado pelo foral dado por Afonso III, em 1256. Com a extinção dos templários e a criação da Ordem de Cristo em Portugal, D. Dinis doou-lhe a comenda, em 1323. Sobre a história de Penha Garcia na Idade Média, veja-se A. Pires ANTUNES, «Penha Garcia na Ordem de Cristo», in *Subsídios para a história regional da Beira Baixa*, vol. II, Castelo Branco, 1950, pp. 336-352; Ernesto Pinto LOBO e Francisco António D'Ordaz Caldeira LUCAS, *Subsídios para a história e conhecimento de Penha Garcia*, Castelo Branco, 1972, pp. 15-21; Flávio Alexandre Neves Correia de PINHO, *A comenda da Ordem de Cristo de Penha Garcia*, trabalho policopiado apresentado no Seminário em História Moderna de Portugal, orientado pela Professora Doutora M. Margarida Neto, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1996/1997, pp. 6-8 e Ana Margarida Nunes MARTINS, *Património e desenvolvimento local. Contributo para um programa de intervenção patrimonial em Penha Garcia (Idanha-a-Nova)*, dissertação de mestrado em História Regional e Local, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 88-91.

<sup>3</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fl. 124.

Ordem e dos direitos com que ela onerava os moradores do termo: uma visitação<sup>4</sup> e um tombo<sup>5</sup>.

### 1. O espaço

A comenda de Penha Garcia confrontava a Norte com o concelho de Penamacor, a Oeste com o de Monsanto, a Sul com a comenda de Salvaterra, também da Ordem de Cristo e, a Leste, com o reino de Castela, delimitada a fronteira pelo rio Erges<sup>6</sup>.

A vila situava-se num escarpado afloramento de quartzito, na vertente Sudeste da Serra do Ramiro, verdadeira muralha ciclópica a destacar-se entre as planuras da superfície de Castelo Branco, na denominação atribuída pelos geógrafos<sup>7</sup>. Os solos são predominantemente constituídos por xistos argilosos, pouco permeáveis, formando uma densa rede de ribeiras de percursos sinuosos, por entre vales de cumeadas suaves. Três rios definem a paisagem: o rio Ponsul, que nasce na Serra do Ramiro e que banha, na sua margem direita, a base da fraga quartzítica em que se construiu a fortaleza de Penha Garcia; o rio Erges que, como já referimos, estabelece a linha fronteira com o reino vizinho e, a Norte, um afluente deste último, o rio Bazágueda, correndo, na maior parte do seu curso, pelo termo de Penamacor.

«O Alentejo começa no Ponsul», é comum dizer-se na região. O clima e a vegetação, espontânea ou cultivada, confirmam aquele ditado popular. Os Invernos são frios e geosos nas terras mais altas, embora as neves sejam raras, e os Verões conseguem ser escaldantes e duradouros. Deste modo, a cobertura vegetal acaba por exprimir os condicionalismos climatéricos, denunciando influências mediterrâneas. As árvores predominantes são o sobreiro e a azinheira, acompanhadas de espécies arbustivas como a urze, a giesta, o medronheiro e a esteva<sup>8</sup>.

Muitos dos informes relativos ao relevo e ao coberto vegetal que a moderna ciência geográfica nos disponibiliza, são-nos também evocados pela microtoponímia

<sup>4</sup> Idem, *ibidem*, fls. 124-128.

<sup>5</sup> Idem, *ibidem*, liv. 304, fls. 91 v.º-98.

<sup>6</sup> Cf. Mapa I: A comenda de Penha Garcia.

<sup>7</sup> Orlando RIBEIRO, «Beira Baixa», in *Guia de Portugal*, vol. III, Lisboa, 1944, pp. 630-633; Idem, «Sur la morphologie de la Basse Beira», in *Opúsculos Geográficos*, vol. III, *Aspectos da Natureza*, Lisboa, 1990, pp. 167-173; Maria Ortélia Robalo Morão de SOUSA, *Estudo geográfico sobre Penha Garcia*, dissertação de licenciatura em Ciências Geográficas, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1960 e José Lopes DIAS, «Tópicos ambientais e humanos para a história cultural e política da Beira Baixa», in *Estudos de Castelo Branco*, n.º 36, 1971, pp. 227-228.

<sup>8</sup> Orlando Ribeiro, «Beira Baixa», *ob. cit.*, pp. 634-635; Idem, «Dois estudos de geografia agrária da Beira Baixa», in *Opúsculos Geográficos*, vol. IV, *O Mundo Rural*, Lisboa, 1991, pp. 217-218; Idem, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico. Esboço de relações geográficas*, 7.ª ed. revista e ampliada, Lisboa 1998, pp. 47-52 e 67-74; José Lopes Dias, «Tópicos ambientais (...)», in *Estudos de Castelo Branco*, n.º 36, 1971, pp. 230-231; Francisco Caldeira CABRAL e Gonçalo Ribeiro TELLES, *A árvore em Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, 1999, p. 44; Maria Eugénia S. de A. Moreira-Lopes (dir.), *Vegetação de Portugal. I – Plantas espontâneas e subespontâneas*, Lisboa, 1980, *passim*; Armindo de Sousa, «1325-1480», in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, 2.º vol., *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, coord. José Mattoso, Lisboa, 1993, pp. 318-320.

utilizada pelos homens que habitavam a região de Penha Garcia em tempos manuelinos<sup>9</sup>. A toponímia revela uma profusão de vales<sup>10</sup>, nave<sup>11</sup>, cursos de água<sup>12</sup> e algumas serras<sup>13</sup>. A paisagem era salpicada de espécies arbóreas<sup>14</sup>, tais como o sobreiro<sup>15</sup>, a figueira<sup>16</sup>, a macieira<sup>17</sup> ou o pessegueiro<sup>18</sup> e de plantas de pequeno porte, a exprimir perfumes mediterrâneos, como o cravo<sup>19</sup>, a urze ou murta<sup>20</sup>, o feto<sup>21</sup>, a cana<sup>22</sup> ou o linho<sup>23</sup>. Por entre espaços de aspecto mais ou menos selvagem,

<sup>9</sup> Sobre a utilização da toponímia no estudo de paisagens históricas, veja-se Joseph PIEL, «Nomes de lugar referentes ao relevo e ao aspecto geral do solo (capítulo de uma toponímia galego-portuguesa)», in *Revista Portuguesa de Filologia*, I, 1, 1947, pp. 153-198; Idem, «Os nomes das «Quercus» na toponímia peninsular», *ibidem*, IV, 2, 1951, pp. 310-341; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, vol. I, Cascais, 2000, pp. 126-156.

<sup>10</sup> Vale Feitoso, Vale de Figueira (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 93 v.º); Vale de Monsanto (Idem, *ibidem*, f. 95); Vale das Cubas (Idem, *ibidem*, fls. 96 e 97v.º); Vale de Coira, Vale do Casal de D. Margarida (Idem, *ibidem*, fl. 96 v.º); Vale de Matafome, Vale de Cortinas, Vale de Linhares, Vale de Canas, Vale de Proença (Idem, *ibidem*, fl. 97 v.º); Vale da Murta, Vale do Ramiro (Idem, *ibidem*, fl. 96); Vale de Martim Pires (Idem, *ibidem*, fl. 97).

<sup>11</sup> Nave dos Peixes (Idem, *ibidem*, fls. 93 v.º e 97 v.º); Nave da Sobreira (Idem, *ibidem*, fls. 94 e 97 v.º); Nave Aneia (Idem, *ibidem*, fl. 96 v.º).

<sup>12</sup> Rio Ponsul (Idem, *ibidem*, *passim*); Ribeira das Aradas (Idem, *ibidem*, fls. 95 e 97); Ribeiro de Canelas (Idem, *ibidem*, fl. 97) Ribeiro d'Aquece, Gorgolão, rio Bazágueda, Poço das Freiras (Idem, *ibidem*, 97 v.º); Rio Erges, Ribeiro do Acimento, Caldas (Idem, *ibidem*, fl. 93 v.º); Fonte dos Chãos (Idem, *ibidem*, fl. 94 v.º).

<sup>13</sup> Serra do Ramiro (Idem, *ibidem*, *passim*); Serra dos Regalais ou de Santa Maria (Idem, *ibidem*, fls. 94 e 97 v.º); Cabeças d'El Rei, Serra da Morracha (Idem, *ibidem*, fl. 97 v.º).

<sup>14</sup> Relembremos que as espécies que a seguir referenciamos procedem da análise da malha microtoponímica. Algumas delas, bem como outras, serão indicadas a propósito da propriedade da Ordem de Cristo na comenda de Penha Garcia.

<sup>15</sup> Nave da Sobreira (Idem, *ibidem*, fls. 94 e 97 v.º); Sobreira do Coristo (Idem, *ibidem*, fl. 97 v.º).

<sup>16</sup> Vale de Figueira (Idem, *ibidem*, fl. 93 v.º).

<sup>17</sup> Ribeira de Canelas (Idem, *ibidem*, fl. 97). Cf. José Pedro Machado (coord.), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, vol. II, Lisboa, 1981, p. 549.

<sup>18</sup> Malhada do Pessegueiro (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 97 v.º).

<sup>19</sup> Veiga do Cravo (Idem, *ibidem*, fls. 93 v.º e 97 v.º).

<sup>20</sup> Vale da Murta (Idem, *ibidem*, fl. 96); Queiroais (Idem, *ibidem*, fl. 97). Cf. Cândido de FIGUEIREDO, *Dicionário da Língua Portuguesa*, 14.ª ed., vol. II, Lisboa, 1949, p. 808.

<sup>21</sup> Vale Feitoso (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 93 v.º). Cf. Cândido de FIGUEIREDO, *ob. cit.*, vol. I, p. 1186.

<sup>22</sup> Vale de Canas (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 97 v.º).

<sup>23</sup> Vale de Linhares (Idem, *ibidem*).

toda uma fauna povoava a região, como o peixe<sup>24</sup>, o corvo<sup>25</sup>, a égua<sup>26</sup>, a abelha<sup>27</sup> e os animais ferozes, com especial relevância para o lobo<sup>28</sup>.

As necessidades das populações que habitavam dentro ou fora dos limites de Penha Garcia ditaram a construção e o aproveitamento de vias de trânsito que imprimiram marcas de uma paisagem humanizada. A posição fronteira ocupada pela vila influenciou a orientação das vias principais, que colocavam em contacto outras localidades, também elas situadas junto à fronteira, como Salvaterra<sup>29</sup> e Monfortinho<sup>30</sup>. Esta rede viária teria um interesse particular para os habitantes da região, uma vez que permitia um contacto estreito com a vizinha Castela, tanto na troca de produtos, pela via de um comércio legal e, por certo, através do contrabando<sup>31</sup>, como na condução dos rebanhos que por ali entravam, integrados nas deambulações da transumância<sup>32</sup>. Por sua vez, um outro nó ligava Penha Garcia a Monsanto<sup>33</sup>,

<sup>24</sup> Nave dos Peixes (Idem, *ibidem*, fls. 93 v.º e 97 v.º).

<sup>25</sup> Corvacho (Idem, *ibidem*, fl. 93 v.º).

<sup>26</sup> Nave Aneia (Idem, *ibidem*, fl. 96 v.º). Cf. José Pedro Machado (coord.), *ob. cit.*, vol. I, p. 450.

<sup>27</sup> Malhada do Olo (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 97); Malhada do Pessegueiro (Idem, *ibidem*, fl. 97 v.º).

<sup>28</sup> Veiga do Fojo (Idem, *ibidem*). Cf. Cândido de FIGUEIREDO, *ob. cit.*, vol. I, p. 1223. O fojo é uma cova funda, cuja abertura se tapa ou se disfarça com ramos, para nela se apanharem, vivos, animais ferozes. O fojo servia especialmente para a caça ao lobo, o que não impediria se caçassem raposas, javalis e, quiçá, coelhos e lebres.

<sup>29</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 97 v.º Sobre esta estrada, Duarte de Armas deixou-nos alguns dados, a propósito do itinerário por ele percorrido, incertas no final da sua obra sobre os castelos de fronteira, «de salua terra a pena garcy sam quatro legoas nom ha ay Ribeyras ho camjnho he boõ E chaão saluo de mea lagoa antes de pena garcy.» (Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, 2.ª ed., intr. Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, 1997, fl. 135).

<sup>30</sup> «Caminho que uay pera monforte» (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 96 v.º). Pensamos tratar-se da vizinha povoação de Monfortinho e não de Monforte da Beira, esta localizada já bem ao Sudeste de Castelo Branco. É bem provável que partisse de Penha Garcia e continuasse rumo à fronteira, até às Caldas (Termas de Monfortinho).

<sup>31</sup> As populações de fronteira habituaram-se, desde muito cedo, a fugir às exações fiscais e os moradores da região que nos interessa de momento não deviam constituir excepção. Apesar de este assunto não gozar da atenção dos estudiosos, veja-se António dos Santos PEREIRA, «Terras de correrias, ausências e silêncios. Olhares sobre a fronteira no interior peninsular: a perspectiva do historiador», in *Diálogos raianos. Ensaio sobre a Beira Interior*, org. Donizete Rodrigues, Lisboa, 1999, pp. 19-20; Augus MACKAY, «Existieran aduanas castellanas en la frontera con Portugal en el siglo XV?», in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, 1987, pp. 625-693.

<sup>32</sup> Sobre as questões relacionadas com a transumância na região, veja-se Maria José Lagos TRINDADE, «A vida pastoril e o pastoreio em Portugal nos séculos XII a XVI», in *Estudos de História Medieval e outros*, Lisboa, 1981, pp. 33-46 e pp. 61 e 96. A autora refere-se à cobrança do montado em Penha Garcia, ou seja, o imposto que recaía sobre o gado transumante pelo direito de pastar em terras alheias. Consulte-se também António dos Santos PEREIRA, *Espaços, homens e recursos. Contribuição para a história da produção em Portugal (1475-1525)*, vol. I, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1994, pp. 322-323.

<sup>33</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fls. 94 v.º e 96 v.º Sobre esta via, diz-nos Duarte de Armas, «de pena garcy a Monsanto sam duas legoas de muj fragosso camjnho sem Ribeyrras.», (*ob. cit.*, fl. 135).

colocando-a, assim, em contacto com outras estradas que possibilitavam o acesso a localidades de maior importância na região, como por exemplo Proença-a-Velha, Idanha-a-Nova, Penamacor e Castelo Branco<sup>34</sup>. Também de Monsanto partia uma estrada em direcção a Salvaterra<sup>35</sup>, no quadro de uma rede viária a aproximar-se do reino vizinho. Para além destas vias, alguns caminhos vicinais facilitavam as acessibilidades às terras agricultadas, aos maninhos e às matas<sup>36</sup>.

O estudo da paisagem não poderia ficar completo sem a alusão ao povoamento. A aglomeração é marcante no Sueste da Beira; as aldeias tendem a concentrar-se em torno da igreja e da praça, rodeadas das culturas regulares e, para lá deste círculo, das terras de pasto e dos matagais. O que ainda hoje é possível observar na região é o resultado de condicionalismos estruturais que foram modelando o espaço: a insegurança da fronteira, um sistema de exploração centrado na grande propriedade, na posse de grandes senhores – neste caso da Ordem de Cristo – e na criação de grandes rebanhos, conservaram até há pouco tempo aquela fisionomia, tanto na Beira como no Alentejo<sup>37</sup>.

A vila de Penha Garcia não fugia a este conspecto. O cume da fraga quartzítica na vertente sudeste da Serra do Ramiro era encimado pelo castelo, rodeado de duas cintas de muralhas e, um pouco abaixo, pela igreja, a coroar a paisagem urbana. O casario descia pela encosta, ao qual se colavam hortas e vinhas cercadas, a necessitar de cuidados particulares<sup>38</sup>. As casas eram pobres, com paredes de alvenaria, de estrutura térrea, sendo as portas as únicas aberturas, e cobertas, na sua maioria, de cortiça<sup>39</sup>,

<sup>34</sup> Cf. António dos Santos PEREIRA, *Espaços, homens e recursos. (...)*, vol. I, Mapa n.º 1, sobre as vias de comunicação, p. 36 e pp. 38-39; Iria GONÇALVES, «Proença-a-Velha (...)», in *Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura – Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, vol. 2, Lisboa, 1999, p. 34; Idem, «Sobre a rede viária em torno de Castelo Branco nos finais da Idade Média», a publicar no volume de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno (no prelo); Gilberto Coralejo MOITEIRO, «Idanha-a-Velha e Idanha-a-Nova: duas Comendas da Ordem de Cristo nos inícios do século XVI», in *Media Aetas*, vol. 3 (no prelo).

<sup>35</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 97.

<sup>36</sup> Como o «caminho que Vay Dos moinhos para Monsanto» (Idem, *ibidem*, fl. 94 v.º), «camjnho que uay pera trebelho» (Idem, *ibidem*, fl. 96), «hos camjnhos que vam pera pena garcy .s. ho camjnho De pero mouro E ho outro que uay pera a Villa» (Idem, *ibidem*, fl. 96 v.º) e «camjnho que uay pera santa maria a agua do gorgolam» (Idem, *ibidem*, fl. 97 v.º).

<sup>37</sup> Orlando RIBEIRO, «Beira Baixa», in *Guia de Portugal*, vol. III, Lisboa, 1944, p. 636; Idem, «Povoamento rural e regimes agrários no Sueste da Beira», in *Opúsculos Geográficos*, vol. 4, *O Mundo Rural*, Lisboa, 1991, pp. 221-224; Idem, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico. Esboço de relações geográficas*, 7.ª ed., Lisboa, 1998, p. 95.

<sup>38</sup> Cf. os debuxos elaborados por Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, 2.ª ed., intr. Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, 1997, fls. 59-60. (Veja-se a Fig. I – Penha Garcia a da banda do Oeste).

<sup>39</sup> Idem, *ibidem*; «asi estaa ha dita Villa em que ora viuem xxx Vezinhos em casas muj pequenas E proues . has paredes de pedra e Barro e cubertas de cortiça» (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 92 v.º). A utilização da cortiça na cobertura das casas não era comum no período em causa, não é muito frequente ela surgir na documentação que os historiadores têm consultado para o estudo da habitação medieval. No entanto, podemos referir alguns estudos onde ela ficou documentada, Iria GONÇALVES, *O património do mosteiro de Alcoçaba nos séculos XIV e XV*, Lisboa, 1989, p. 115; Idem, «A construção corrente na Beira Interior ao findar a Idade Média», trabalho apresentado no III Congresso Histórico de Guimarães

embora existissem algumas de colmo<sup>40</sup>. Numa outra crista de quartzito, situada a Noroeste do castelo, apresentava-se a forca, a lembrar a presença permanente do gáudio da justiça<sup>41</sup>.

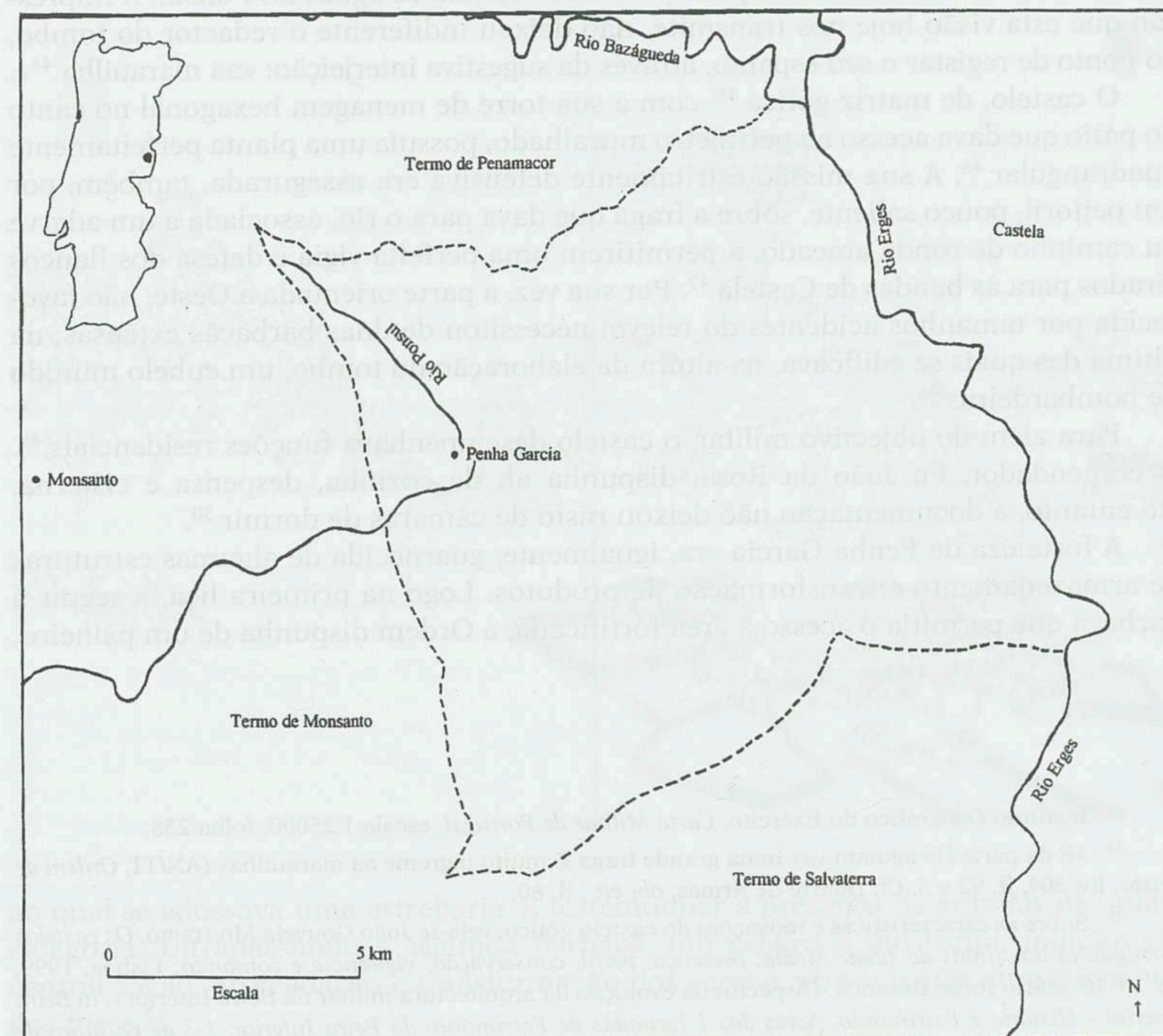
Era neste quadro que a Ordem de Cristo detinha os seus bens e desempenhava as funções de senhorio.

D. Manuel e a sua época (3.<sup>a</sup> Secção), reproduzido nestas actas; Rita Costa GOMES, *Castelos da Raia*, Vol. I, *Beira*, Lisboa, 1996, p. 43; Gilberto Coralejo MOITEIRO, «Idanha-a-Velha e Idanha-a-Nova: duas Comendas da Ordem de Cristo nos inícios do século XVI», in *Media Aetas*, vol. 3 (no prelo); Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, vol. I, Cascais, 2000, pp. 314-315, atente-se no gráfico da p. 315 e no número significativo de coberturas de cortiça no quadro dos materiais utilizados; Armando de Sousa PEREIRA, «Avis, viagem a uma vila medieval», in *A Cidade de Évora*, 2.<sup>a</sup> série, 3, 1998-1999, pp. 29-30, aqui para forrar os tectos das habitações; também Vítor Pavão dos SANTOS, «As «casas» do alcaide-mor de Mértola no início do século XVI», in *Bracara Augusta*, vol. XXXI, n.º 71-72, 1977, pp. 24-25, também a forrar um tecto de uma das divisões; Ernesto Veiga de OLIVEIRA, Fernando GALHANO e Benjamim PEREIRA, *Construções primitivas em Portugal*, Lisboa, 1994, pp. 38-39, p. 56 e 117, encontram alguns raros exemplos da utilização da cortiça, mas em abrigos e em pequenas aplicações. Os vários estudiosos da casa em Portugal têm apontado para o aproveitamento dos materiais de mais fácil acesso na região para a construção das casas. Essa situação aumenta perante casas de gente humilde, como é o caso que aqui encontramos. Já referimos a abundância do sobreiro na região e esse facto é suficiente para justificar tão elevados níveis de utilização da cortiça. Duarte de ARMAS, *ob. cit.*, representou alguns exemplos de casas cobertas de cortiça em localidades transmontanas: Penas Roias (fls. 81-82) e Outeiro (fls. 87 e 88).

<sup>40</sup> Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1974, p. 73; Iria GONÇALVES, *O património do mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, 1989, p. 115; Rita Costa GOMES, *Castelos da Raia*, Vol. I, *Beira*, Lisboa, 1996, p. 43; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, vol. I, Cascais, 2000, pp. 314-315; ; Ernesto Veiga de OLIVEIRA, Fernando GALHANO e Benjamim PEREIRA, *Construções primitivas em Portugal*, Lisboa, 1994, pp. 289-302. Duarte de Armas, *ob. cit.*, desenhou bastantes exemplos de casas com coberturas vegetais, particularmente de colmo: Penas Roias (fls. 81-82), Vimioso (fls. 84-85), Outeiro (fls. 87-88), Bragança (fl. 90), Vinhais (fls. 91-92), Monforte de Rio Livre (fl. 94), Montalegre (fls. 97-98), Portelo (fls. 99-100), Piconha (fls. 101-102), Castro Laboreiro (fl. 103) e Lapela (fl. 109), a apontar para localizações bem setentrionais.

<sup>41</sup> Duarte de ARMAS, *ob. cit.*, fls. 59-60.

Mapa I  
A comenda de Penha Garcia



Legenda:  
● Localidades  
--- Limite da comenda

## 2. O domínio

### 2.1. Construções de prestígio

Em Penha Garcia, como na esmagadora maioria das povoações portuguesas de então, existiam determinadas construções que, pelo seu valor simbólico, se destacavam no quadro da paisagem urbana: a fortificação e o edifício religioso<sup>42</sup>.

<sup>42</sup> Cf. Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem urbanizada (...)*, vol. I, p. 291 e vol. II, p. 394.

A fortaleza sobressaía em primeiro lugar. Localizada a uma altitude de 576 m<sup>43</sup> e sobranceira, para as bandas do Sol nascente, a um profundo precipício rochoso a formar um vale estreito e escarpado por onde corriam as águas do Ponsul. A impressão que esta visão hoje nos transmite, não deixou indiferente o redactor do tomo, ao ponto de registar o seu espanto, através da sugestiva interjeição: «aa marauilha<sup>44</sup>».

O castelo, de matriz gótica<sup>45</sup>, com a sua torre de menagem hexagonal no canto do pátio que dava acesso ao perímetro muralhado, possuía uma planta perfeitamente quadrangular<sup>46</sup>. A sua missão estritamente defensiva era assegurada, também, por um peitoril, pouco saliente, sobre a fraga que dava para o rio, associada a um adarve ou caminho de ronda ameado, a permitirem uma perfeita vigia e defesa dos flancos virados para as bandas de Castela<sup>47</sup>. Por sua vez, a parte orientada a Oeste, não favorecida por tamanhos acidentes do relevo, necessitou de duas barbacãs extensas, na última das quais se edificava, na altura da elaboração do tomo, um cubelo munido de bombardeiras<sup>48</sup>.

Para além do objectivo militar, o castelo desempenhava funções residenciais<sup>49</sup>. O comendador, Fr. João da Rosa, dispunha ali de cozinha, despensa e cisterna. No entanto, a documentação não deixou rasto de câmaras de dormir<sup>50</sup>.

A fortaleza de Penha Garcia era, igualmente, guarnecida de algumas estruturas de armazenamento e transformação de produtos. Logo na primeira liça, a seguir à barbacã que permitia o acesso à área fortificada, a Ordem dispunha de um palheiro,

<sup>43</sup> Instituto Geográfico do Exército, *Carta Militar de Portugal*, escala 1:25000, folha 258.

<sup>44</sup> «E da parte Do aguiam vay huua grande fraga E muito jngreme aa marauilha» (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 92 v.º). Cf. Duarte de Armas, *ob. cit.*, fl. 60.

<sup>45</sup> Sobre as características e inovações do castelo gótico, veja-se João Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média: presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Lisboa, 1999, pp. 34-36; Mário Jorge BARROCA, «Aspectos da evolução da arquitectura militar da Beira Interior», in *Beira Interior – História e Património. Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior, 1-3 de Outubro de 1998*, ed. Maria do Céu Ferreira et alii, Guarda, 2000, p. 223.

<sup>46</sup> Cf. Duarte de ARMAS, *ob. cit.*, fls. 59-60 e 127; João Gouveia Monteiro, *ob. cit.*, pp. 53 e pp. 59-60; Mário Jorge Barroca, «Aspectos da evolução da arquitectura militar (...)», *ob. cit.*, p. 223.

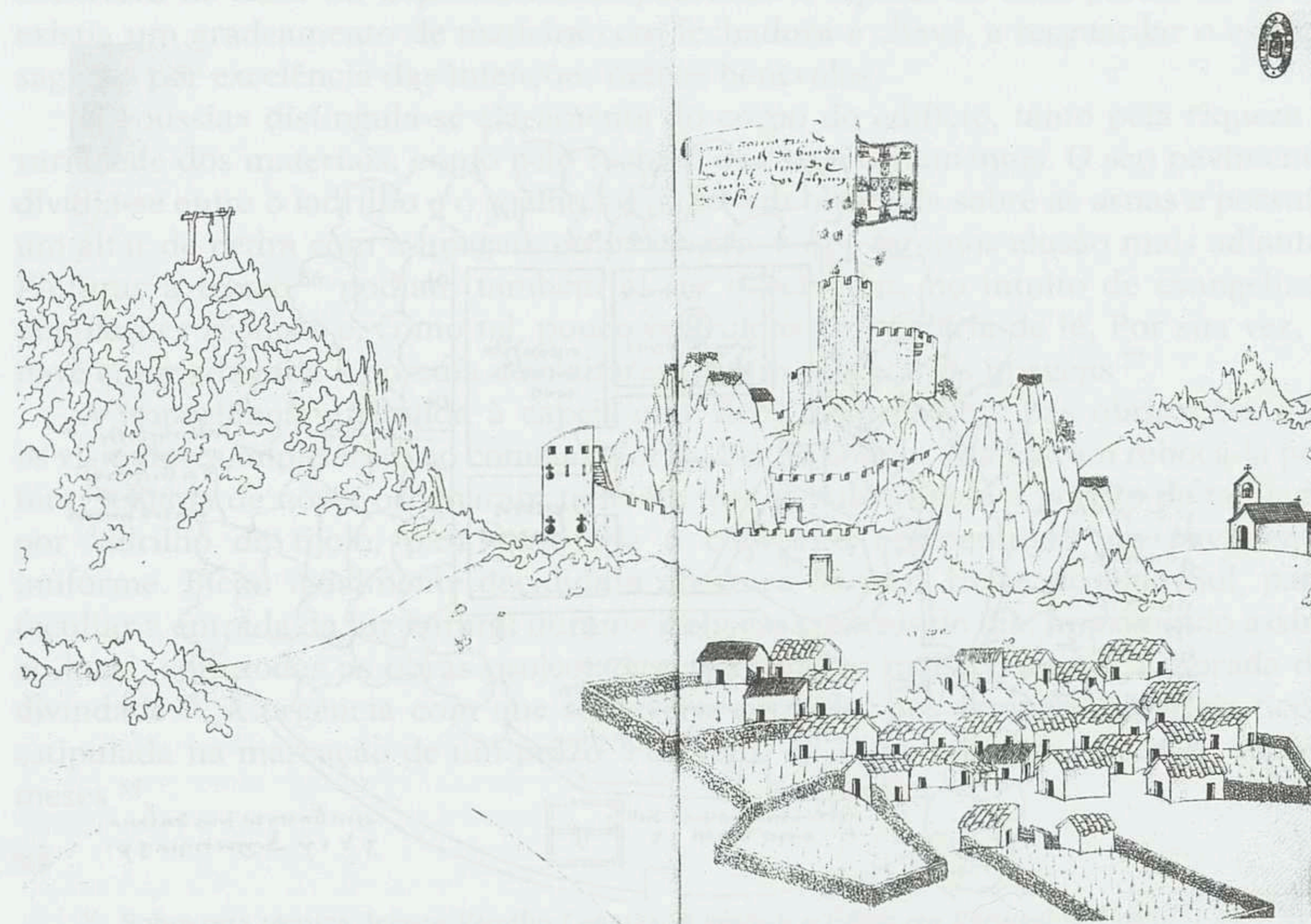
<sup>47</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 92 v.º Cf. João Gouveia Monteiro, *ob. cit.*, pp. 77-81.

<sup>48</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 92; Idem, *ibidem*, ms. 66, n.º 2, fl. 128; Duarte de ARMAS, *ob. cit.*, fls. 59 e 127. As obras de construção do cubelo numa das barbacãs ainda não estavam concluídas ao tempo em que Duarte de Armas debuxou a vila de Penha Garcia e a respectiva planta da fortaleza. Veja-se ainda Rita Costa GOMES, *Castelos da Raia*, vol. I, *Beira*, Lisboa, 1996, pp. 64-68; João Gouveia MONTEIRO, *ob. cit.*, p. 73; Mário Jorge Barroca, «Aspectos da evolução da arquitectura militar (...)», *ob. cit.*, pp. 225-226.

<sup>49</sup> Sobre a função residencial dos castelos, veja-se Rita Costa GOMES, *ob. cit.*, pp. 43-44; João Gouveia MONTEIRO, *ob. cit.*, pp. 45-50.

<sup>50</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 92 v.º É provável que o comendador não utilizasse continuamente os aposentamentos do castelo para morar; é também possível que o quarto de dormir se situasse na torre de menagem, hipótese esta que se torna menos plausível, dado o espaço exíguo que ela ocupava e essa informação não ter sido referida pelo redactor do tomo. Sobre a ocupação das instalações residenciais nos castelos por parte dos alcaides ou comendadores, veja-se Rita Costa GOMES, *ob. cit.*, p. 44.

Figura I  
Penha Garcia «da banda do Leste»  
(Livro das Fortalezas de Duarte de Armas)



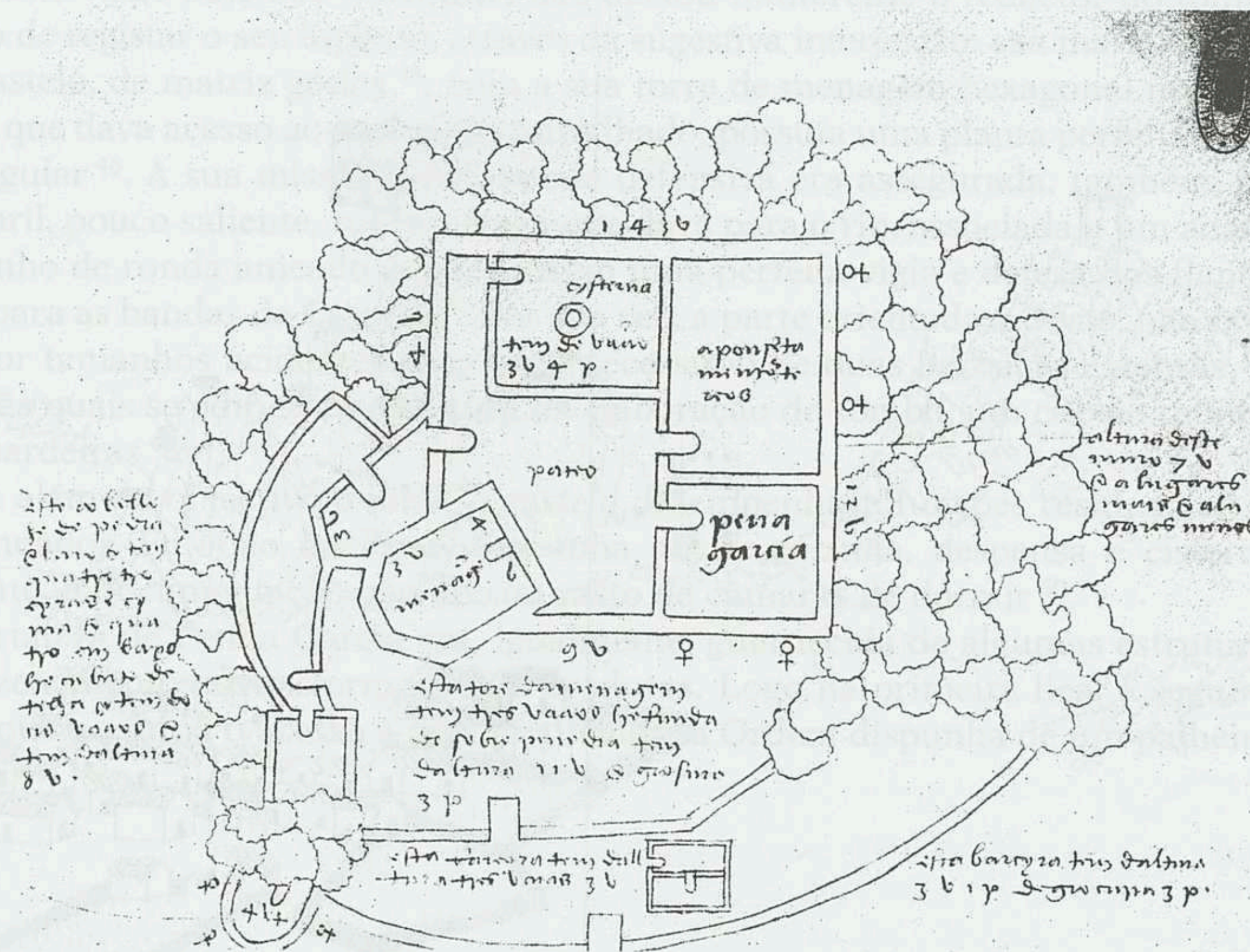
ao qual se adossava uma estrebaria, a testemunhar a presença de animais de nobre categoria. Ultrapassando a segunda barbacã, um celeiro e um forno, indícios de centralização, arrecadação e transformação dos cereais provenientes do pagamento dos foros<sup>51</sup>.

Os materiais<sup>52</sup> predominantes na edificação do conjunto fortificado foram a pedra e o barro, ou seja, a alvenaria. Porém, em determinados elementos arquitectónicos de especial interesse simbólico, os muros apresentavam-se rebocados de cal: a torre de menagem, o cubelo, as muralhas e o celeiro. Este possuía, no seu interior, as asnas forradas de «olivel» de castanho e era soalhado sobre traves. A porta era encimada pelas quinas reais, a apontar para obras bem recentes, ao passo que a cozinha e a despensa dispunham de um tecto barrado sobre ripas grossas e bastas de

<sup>51</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fls. 92-92 v.º Cf. Duarte de ARMAS, *ob. cit.*, fl. 127; Vítor Pavão dos SANTOS, «As «casas» do alcaide-mor de Mértola no início do século XVI», *ob. cit.*, p. 26; Iria GONÇALVES, «Proença-a-Velha, inícios do século XVI (...)», *ob. cit.*, pp. 32-33; Manuel Sílvia Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 317-318.

<sup>52</sup> Sobre os materiais de construção utilizados nos castelos da Beira Interior, veja-se Rita Costa GOMES, *ob. cit.*, pp. 39-43.

Figura II  
**Planta do castelo de Penha Garcia**  
 (Livro das Fortalezas de Duarte de Armas)



carvalho. Todas as casas eram cobertas de telha, à excepção da estrebaria e do palheiro, cujas coberturas se compunham de carvalho e cortiça<sup>53</sup>.

Apesar da variedade dos edifícios existentes na área fortificada, as suas dimensões eram muito diminutas. O espaço ocupado pelas muralhas propriamente ditas era inferior a 100 m<sup>2</sup>, podendo, assim, contar-se entre os mais pequenos castelos conhecidos do reino<sup>54</sup>.

No sopé da área fortificada localizava-se a igreja que, pelo seu simbolismo religioso, os materiais utilizados na sua edificação e a sua posição de destaque, definia também o espaço urbano<sup>55</sup>.

<sup>53</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fls. 92-92 v.º Cf. Iria Gonçalves, «Proença-a-Velha, inícios do século XVI», *ob. cit.*, pp. 30-33.

<sup>54</sup> Cf. João Gouveia MONTEIRO, *ob. cit.*, pp. 56-57. A estrebaria ocupava uma área de 33,8 m<sup>2</sup>, o palheiro adossado a esta estrebaria 21,7 m<sup>2</sup> (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 92), a torre de menagem 6 m<sup>2</sup>, a cozinha 24,2 m<sup>2</sup> e a despensa 39,9 m<sup>2</sup> (Idem, *ibidem*, fl. 92 v.º).

<sup>55</sup> Veja-se o debuxo de Duarte de ARMAS, *ob. cit.*, fls. 59-60. Sobre a importância deste tipo de edifícios na estruturação das paisagens rurais e urbanas, veja-se Iria Gonçalves, «Proença-a-Velha, inícios do século XVI (...)», *ob. cit.*, p. 33 e Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, p. 291 e vol. II, p. 394.

O templo apresentava uma estrutura, apesar de tudo, simples, com a sua capela-mor e corpo de uma só nave, as paredes de pedra e barro, rebocadas no interior, e a cobertura de telha vã. O portal era de pedraria. A separar as duas partes da igreja existia um gradeamento de madeira com fechadura e chave, a resguardar o espaço sagrado por excelência das intenções menos benévolas.

A «oussia» distinguia-se claramente do corpo do edifício, tanto pela riqueza e variedade dos materiais, como pelo recheio dos seus ornamentos. O seu pavimento dividia-se entre o ladrilho e o soalho tabuado, era olivelada sobre as asnas e possuía um altar de pedra com a imagem da padroeira, a que faremos alusão mais adiante. Pinturas a fresco<sup>56</sup> podiam também aí ser observadas, no intuito de evangelizar populações rústicas e, como tal, pouco instruídas em matéria de fé. Por sua vez, a nave era madeirada e possuía dois altares com as respectivas imagens<sup>57</sup>.

A importância atribuída à capela-mor ficou bem patente nas obrigações que os visitantes impuseram ao comendador de Penha Garcia. Mandaram rebocá-la por fora, telhá-la de novo, ordenaram também que se substituísse a porção de tabuado por ladrilho de tijolo, para que toda a cabeceira apresentasse um pavimento uniforme. Ficou igualmente decidida a abertura de uma fresta do lado Sul, para facultar a entrada da luz natural durante as horas centrais do dia, imprimindo assim ao local, com todas as obras projectadas, um aspecto mais condigno à morada da divindade<sup>58</sup>. A urgência com que se deveria proceder aos arranjos na igreja ficou estipulada na marcação de um prazo, Fevereiro de 1506, portanto, cerca de quatro meses<sup>59</sup>.

<sup>56</sup> Sobre esta técnica, leia-se Vergílio CORREIA, *A pintura a fresco em Portugal nos séculos XV e XVI*, Lisboa, 1921; *Diálogos de edificação. Técnicas tradicionais de construção*, dir. Gabriela de Barbosa Teixeira e Margarida da Cunha Belém, Lisboa, s.d., pp. 112-113 e José Joaquim M. HORMIGO, *Visitações da Ordem de Cristo em 1505 e 1537*, Amadora, 1981, pp. XLV-XLVII. Convém aqui referir que os visitantes não indicaram o conteúdo dessas pinturas, apenas aludiram à sua pobreza, provavelmente por não se encontrarem em muito bom estado de conservação.

<sup>57</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fls. 124 v.º-125. Cf. José Joaquim M. HORMIGO, *Visitações da Ordem de Cristo em 1505 e 1537*, Amadora, 1981, pp. XXVII-XXX e *passim*, para Penha Garcia e outras igrejas da actual Beira Baixa; sobre as características arquitectónicas desses mesmos, Idem, *ibidem*, pp. XLIII-XLV; para as igrejas rurais do Médio Tejo, com as quais podemos comparar a da vila de Penha Garcia, veja-se Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 291-293; cf. também a transcrição de muitas visitasções da Ordem de Cristo, elaboradas pela mesma altura, Pedro DIAS, *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510. Aspectos artísticos*, Coimbra, 1979.

<sup>58</sup> Parece que algumas destas obrigações não foram cumpridas, uma vez que na visitação feita uns anos mais tarde, em 1537, as paredes de fora ainda se mantinham por rebocar. A fresta foi, no entanto aberta, mas quanto às restantes obras não ficou registo no referido documento (José Joaquim M. HORMIGO, *ob. cit.*, pp. 4-13). Ou as obrigações não foram mesmo cumpridas ou o olhar dos visitantes de 1537 não se interessou pelos mesmos aspectos dos de 1505. Sobre os perigos e o cuidado que o historiador deve ter em conta na comparação de visitasções realizadas em diferentes anos e por agentes distintos, veja-se o estudo de Maria Alegria Fernandes Marques, «Um litígio entre mosteiros cistercienses no séc. XV: Alcobaça e Bouro», in *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, Lisboa, 1998, p. 285.

<sup>59</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fls. 126-127. O visitador deixou bem claro o modo como se processaria o financiamento das referidas obras e demais melhoramentos no recheio da própria igreja. Seria atribuída uma caução a Fernão Gil, um homem bom e abonado em Penha Garcia, de cinco mil reais, pelo que o comendador entregava uma taça de prata avaliada em dois mil e quatrocentos reais e o

O edifício era encimado por um campanário de arco «çarrado», quer dizer, de volta perfeita, obrado em alvenaria com o seu sino a pautar ritmos do quotidiano. Duas pias de pedra localizadas à entrada da igreja, uma de baptizar e a outra da água benta, completavam o quadro de uma construção que, apesar de pequena à escala nacional<sup>60</sup>, marcava presença importante em Penha Garcia<sup>61</sup>.

## 2.2. Bens móveis

As instituições religiosas possuíam, para além das propriedades imóveis (edifícios e bens rústicos), toda uma série de objectos ligados essencialmente ao culto, entre os quais se contavam alfaias litúrgicas, paramentos, imagens – entre pintura e estatuária –, livros, relicários e, por vezes, outro género de peças, como mobiliário, adereços de cama e mesa, tapeçarias, utensílios domésticos e agrícolas<sup>62</sup>.

concelho ficava obrigado a solver uma dívida contraída em relação ao comendador, de dois mil cento e oitenta e quatro reais, deixando o juiz Vicente Geraldês incumbido de fazer respeitar o referido pagamento. O fiador Fernão Gil guardaria a caução até à conclusão das obras, fazendo o pagamento das respectivas despesas e o juiz registaria a contabilidade. Se o comendador não empreendesse os trabalhos de beneficiação na igreja, eles seriam comandados pelo próprio Fernão Gil e o comendador seria penalizado no recebimento da renda anual da paróquia, ficando, inclusivamente, proibido de tentar embargar o prosseguimento normal da obra. Se, por sua vez, o fiador Fernão Gil não a concluísse dentro do prazo estabelecido pagá-la-ia ele mesmo. Depois dos trabalhos terminados, Fernão Gil e o juiz Vicente Geraldês teriam de prestar contas perante o comendador, bem como proceder à entrega de eventuais sobras de dinheiro (Idem, *ibidem*).

<sup>60</sup> Segundo a visitação de 1537, a capela-mor ocupava uma área de apenas 10,5 m<sup>2</sup> e o corpo da igreja 38,2 m<sup>2</sup> (cf. José Joaquim M. Hormigo, *ob. cit.*, pp. 4-13).

<sup>61</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fls. 124 v.º-125. Cf. o campanário da igreja em Duarte de Armas, *ob. cit.*, fls. 69-60. (Veja-se a Fig. I – Penha Garcia da banda do Oeste)

<sup>62</sup> O conhecimento que hoje temos dessa enorme variedade e riqueza patrimonial que constituía o recheio das igrejas medievais e modernas, advém-nos particularmente dos registos de visitas pastorais que estavam, normalmente, a cargo dos bispos, mas que se extrapolavam para colegiadas, mosteiros e ordens militares. O objectivo das visitas, principalmente neste período, era o de estabelecer o inventário dos bens das instituições religiosas, conhecer o seu estado de conservação, para assim poder controlar o seu património, mas também, embora em menor grau, para poder orientar o comportamento dos fiéis e dos seus ministros em questões de religiosidade. Sobre este assunto, veja-se Isaías da Rosa PEREIRA, «Os livros das visitas paroquiais», in *Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*, vol. II, Coimbra, 1965, pp. 475-484; Idem, «As visitas pastorais como fonte história. Uma visita de 1760», in *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, III Série, n.º 15, 1973, pp. 11-71; Idem, *Visitas paroquiais dos séculos XIV, XV e XVI*, sep. de *Lusitânia Sacra*, 2.ª Série, 4, 1992; Eugénio dos SANTOS, «Os livros das visitas pastorais da região portuense. Questões e perspectivas de abordagem», in *Revista de História*, II, 1979, pp. 5-12; José MARQUES, «Inventários paroquiais», in *Diário do Minho*, 2 de Setembro de 1990, p. 3; Maria Alegria Fernandes MARQUES, «Duas visitas em igrejas dos coutos de Alcobaça, no séc. XV. A propósito de um litígio», in *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, Lisboa, 1998, pp. 203 e 217-219; Ana Maria S. A. RODRIGUES, «Patrimónios, direitos e rendimentos eclesiásticos», in *História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Casais de Mem Martins/Rio de Mouro, 2000, pp. 271-273; Joaquim Ramos de CARVALHO e José Pedro PAIVA, «Visitações», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V/Apêndices, Casais de Mem Martins/Rio de Mouro, 2001, pp. 365-370.

A igreja de Penha Garcia não fugia a esta regra; também ela se achava recheada de alguns bens fundamentais, a permitirem uma prática condigna do culto religioso.

Objecto indispensável no altar-mor, a ara sagrada<sup>63</sup> imprimia carácter sacramental à mesa do sacrifício eucarístico. Para a celebração da principal cerimónia da espiritualidade cristã – a missa –, a igreja dispunha da cruz de Cristo, cálices, uma patena, bocetas, galhetas, corporais, uma bacia a servir de castiçal e do missal romano<sup>64</sup>. O prior utilizava vestes distintas consoante o tipo de cerimónia ou a época do ano. Por conseguinte, havia na igreja uma vestimenta de seda pintada, um manto, também de seda, com a sua alva e um outro manto de linho negro, forrado de estopa da mesma cor, decerto para servir durante Quaresma<sup>65</sup>, e ao tempo ainda por benzer<sup>66</sup>. A cobrir os altares, todo um conjunto de paramentos: panos, frontais, mantéis e lençóis, com diferentes funções litúrgicas<sup>67</sup> e para as quais havia mesmo mobiliário adequado para o seu resguardo<sup>68</sup>. Celebrações especiais e o cuidado exigido por determinadas espécies sagradas, requeriam ainda outras alfaias, como a caldeira da água benta e as várias bocetas, umas para acautelar as hóstias, consagradas ou por consagrar, uma outra para acolher os corporais e outra ainda para os santos óleos, necessários aos baptismos e à unção dos doentes. Para celebrar estes e outros sacramentos havia um caderno com os ofícios do baptismo, unção, finados e benção da água. Para além do missal, referido anteriormente, guardava-se no templo um terceiro caderno com *as Constituições do Bispado da Guarda*<sup>69</sup>.

A imaginária não podia deixar de figurar na casa de Deus. Objectos da devoção dos crentes, as estátuas encimavam os altares das igrejas, ao mesmo tempo que as pinturas evocavam cenas bíblicas, assumindo foros de didáctica religiosa. No altar-mor da igreja de Penha Garcia, encontrava-se uma imagem nova de Nossa Senhora<sup>70</sup>, a padroeira da paróquia, e, nos dois altares situados na nave, imagens de

<sup>63</sup> Cf. M. Alves de OLIVEIRA, «Ara (Pedra de)», in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 2.º vol., Lisboa, s.d., pp. 871-872.

<sup>64</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fls. 125-125 v.º Para percebermos a função que cada uma destas e de outras alfaias desempenhavam no exercício da liturgia, veja-se Jacinto Salvador GUERREIRO, «Alfaias litúrgicas (glossário)», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, pp. 38-44.

<sup>65</sup> Sobre o significado deste período na vivência religiosa dos cristãos, leia-se Maria Helena da Cruz COELHO, «Quaresma», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V/Apêndices, pp. 86-87.

<sup>66</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fls. 125-125 v.º Para um inventário e significado da indumentária sagrada, consulte-se o artigo de Jacinto Salvador GUERREIRO, «Vestes litúrgicas», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V/Apêndices, pp. 329-336.

<sup>67</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fls. 125-125 v.º Veja-se Jacinto Salvador GUERREIRO, «Alfaias litúrgicas (glossário)», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, pp. 38-44.

<sup>68</sup> Trata-se de uma mesa de mantéis (AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fl. 125). Para todo o recheio da igreja de Penha Garcia, cf. o Quadro I: Bens móveis.

<sup>69</sup> Trata-se das primeiras constituições impressas do bispado da Guarda, elaboradas pelo bispo D. Pedro Vaz Gavião e publicadas em Salamanca em Maio de 1500, que regeram a respectiva diocese até 1614. Cf. J. Pinharanda GOMES, «Guarda, Diocese da», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. C-I, p. 312.

<sup>70</sup> Esta imagem a que se refere a visitação deve ser aquela que ainda hoje se conserva na mesma



vulto de S. Sebastião, S. Brás, Santa Ana e S. Lourenço. Para além dos frescos pintados na capela-mor, referidos no ponto anterior, havia ainda um retábulo representando o *Calvário*, ou *Ecce Homo*, evocando os últimos momentos da Paixão, em que, junto do Salvador crucificado, figuravam a Virgem Maria e S. João <sup>71</sup>.

De entre esta tipologia de objectos religiosos, ressaltava alguma variedade de materiais utilizados no seu fabrico, entre produtos nacionais e importados. Assim, a maioria dos paramentos era constituída por tecidos produzidos em Portugal, como a seda, o linho, a sua derivada, a estopa, e o pano grosso; no entanto, há registo de um tecido estrangeiro: a meia holanda. Quanto aos objectos de ourivesaria, ficaram referências à prata, ao estanho, ao «arame» e à designação genérica de «metal». No que toca às restantes alfaias litúrgicas, o destaque vai para o marfim, a madeira e a cortiça; porém, existia na igreja uma caixa de pisa, a apontar para peças de qualidade e valor especiais.

As imagens de vulto não foram descritas ao pormenor, à excepção da que se localizava no altar-mor. Tratava-se de uma estátua grande, feita de pedra e construída havia pouco tempo. O melhor dos três livros existentes no templo era o missal místico, encadernado a couro, ao passo que os demais deveriam ser de menor qualidade, a avaliar pela denominação de «cadernos»; apenas o dos ofícios era manuscrito, os restantes eram impressos e todos deviam ter folhas de papel <sup>72</sup>.

Ao estabelecerem o inventário dos bens móveis que a Ordem de Cristo possuía na igreja de Penha Garcia, os visitantes tiveram oportunidade de se inteirarem do seu estado de conservação. Do conjunto catalogado, encontraram peças em boas condições, outras ainda por estrear, no entanto, havia algumas a necessitar de reparo e substituição. A igreja achava-se carenciada de muitos outros utensílios, entre alfaias litúrgicas e paramentos, facto esse que levou os representantes da Ordem a imporem toda uma série de obrigações sobre o prior e os fregueses da vila, no tocante à ornamentação do templo <sup>73</sup>. Assim, mandaram adquirir uma sobrepeliz para a administração dos sacramentos, uma nova vestimenta de linho para a celebração das missas dominicais, ficando a de seda, que já tinham, destinada a ocasiões festivas; celebrações especiais que exigiam, igualmente, toalhas da Flandres para cobrir os altares <sup>74</sup>. Estipularam que se adquirissem castiçais da Flandres, galhetas,

N

igreja de Penha Garcia. Trata-se de uma escultura gótica, feita em pedra de ançã, de escola coimbrã, datada de 1469, representando Nossa Senhora a amamentar o Menino, também conhecida por Nossa Senhora do Leite. Veja-se, a propósito desta obra de arte, Ernesto Pinto Lobo, *Beira Baixa – Encontro com mundos julgados perdidos*, Rio Tinto, 1988, pp. 119-120.

<sup>71</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fl. 124 v.º

<sup>72</sup> Para uma comparação com o recheio de outras igrejas da actual Beira Baixa, no que toca à pintura, escultura, ourivesaria, paramentaria e livros, cf. José Joaquim M. HORMIGO, *ob. cit.*, pp. XLVII-LV.

<sup>73</sup> É interessante notar a divisão entre o concelho e o prior no que se refere à ornamentação da igreja: a capela-mor estava a cargo deste último, ao passo que a nave da igreja era responsabilidade dos fregueses (AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fl. 125 v.º). O mesmo se passava nalgumas paróquias do Médio Tejo, como refere Manuel Silvío Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, p. 293.

<sup>74</sup> O pormenor com que os visitantes executaram a sua tarefa é comprovado pela chamada de atenção para a necessidade de um cordão para a vestimenta de seda *supra* citada.

QUADRO I  
Bens Móveis

	Designação	Características	Unidades
ALFAIAS	Ara sagrada	«Boa»	1
	Bacia	Que serve de castiçal	1
	Boceta de cortiça	Com os óleos sagrados	1
	Boceta de madeira	Pequena	1
	Boceta de marfim	Grande e bem obrada, para as hóstias	1
	Caixa de pisa	Com uns corporais de meia holanda	1
	Caldeira de água benta	«Boa»	1
	Cálice de estanho	Velho e quebrado	1
	Cálice de prata	Branco e novo, dourado pelas bordas, pesando dois marcos	1
	Cruz de metal	Grande e velha	1
	Galhetas	Quebradas	2
PARAMENTOS	Corporais de meia Holanda	Numa caixa de pisa	?
	Frontal	Pintado e usado, para o altar-mor	1
	Frontais	Pintados e usados, nos altares da nave	2
	Lençol	Grosso	1
	Lençóis	Usados, nos altares da nave	2
	Mantéis	Usados, nos altares da nave	2
	Mantéis	Numa mesa	?
	Manto de linho	Negro, forrado de estopa; ainda por benzer	1
	Manto de seda	Com uma alva; ambos rotos e velhos	1
	Panos	Negros, para a Quaresma	4
	Vestimenta de seda	Pintada, velha, comprida, ainda por servir	1
IMAGENS	Nossa Senhora	Boa imagem de pedra, grande e nova	1
	Retábulo	Novo, no arco da oussia; em táboas de boa pintura, as representações do crucifixo, Nossa Senhora e S. João	1
	Santa Ana	Nos dois altares da nave; imagens de vulto e velhas. Num altar, as	1
	S. Brás		1
	S. Lourenço	Imagens de S. Sebastião e S. Brás e, noutro, Santa Ana e S. Lourenço	1
LIVROS	Caderno de Constituições do Bispado	De forma	1
	Caderno de ofícios	Em papel, de boa letra de pena, com os ofícios do Baptismo, Unção, Finados e Benção da Água	1
	Missal místico romano	De forma, grande e bom, bem encadernado em pele de coiro	1
MOBILIÁRIO	Mesa	De mantéis	1

uma tábua e uma campainha para o momento da elevação, um turíbulo da Flandres, uma boceta de madeira para substituir a de cortiça onde se guardavam os santos óleos, ordenando também que se passasse a usar a bacia que antes servia de castiçal para o ofertório e se comprasse uma nova. O prior devia angariar um bancal de arrás para servir de frontal e umas cortinas de linho coloradas com seu dossel e alparavazes franjados. Por sua vez, os livros necessitavam de uma estante para se resguardarem e facilitar a respectiva leitura pública<sup>75</sup>.

Aos paroquianos era deixada a incumbência de colocarem atrás do crucifixo da igreja uma cortina de linho, também com sobrecéu e alparavazes franjados, que o polissem e lhe colocassem uma lâmpada de vidro, de forma a manter-se iluminado. A brevidade com que se deveria proceder aos arranjos, ficou comprovada pelo estabelecimento de um prazo – Fevereiro de 1506 –, sob pena de uma coima estipulada em trezentos reais, a reverterem para as obras do castelo<sup>76</sup>.

A variedade e riqueza de objectos que Fr. Diogo do Rego e os seus companheiros ordenaram que se adquirissem, são reveladoras não só da preocupação em dotar o templo de todos os utensílios necessários a um perfeito exercício da liturgia, mas também em difundir uma determinada imagem da Ordem entre os moradores do local, no quadro de um poder simbólico. Essa preocupação ficou bem patente nas obrigações impostas ao comendador. Ordenaram-lhe que, no prazo de vinte dias, comprasse um manto branco com a cruz de Cristo para usar em determinadas festas, para receber os sacramentos e para lhe servir de mortalha. Por outro lado, ficava obrigado a trazer sempre a cruz da Ordem ao peito e a adquirir a *Regra e as Definições do Capítulo Geral* para que se regesse por elas. A prova da sua conduta deveria prová-la quando houvesse nova reunião geral da Ordem de Cristo, por meio de escritura pública, perante o Administrador que ao tempo fosse<sup>77</sup>.

<sup>75</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fl. 126. O prior de Penha Garcia celebrava quinzenalmente a missa dominical, nas Endoenças (Quinta-feira Santa), nas festas de Santa Maria de Agosto e de Setembro e as três missas do dia de Natal. O visitador obrigava-o, porém, a celebrar missa em todos os domingos, à custa dos rendimentos da igreja, bem como em todos os dias santos de guarda.

<sup>76</sup> Idem, *ibidem*, fls. 127 v.º-128.

<sup>77</sup> Para além destas obrigações, o visitador obrigava o comendador a colocar novo prior em Penha Garcia, uma vez que o actual, Fr. Pero, estava ausente no Convento de Cristo, em Tomar (Idem, *ibidem*, fl. 127 v.º). Cf. esta análise do conteúdo da visitação com outros estudos do género, elaborados para outras instituições nos períodos medieval e moderno, Maria José Pimenta FERRO, «As doações de D. Manuel, Duque de Beja, a algumas igrejas da Ordem de Cristo», in *Do Tempo e da História*, vol. IV, 1971, pp. 153-172; Franquelim Neiva SOARES, *Visitações de D. fr. Baltazar Limpo na Arquidiocese de Braga – Visitações à Colegiada de Nossa Senhora de Oliveira e a outras igrejas de Guimarães*, 2.ª ed. Corrigida e ampliada, Braga, 1983; Francisco, Barbosa da COSTA e João de SOUSA, *Visitações de Gulpilhares*, Vila Nova de Gaia, 1986; Pedro Henrique Ferreira ENCARNAÇÃO, *As visitas da Ordem de Sant'Iago às igrejas do concelho de Loulé no ano de 1534*, Faro, 1993; Ana Paula Figueira SANTOS e Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, «O património da Sé de Viseu segundo um inventário de 1331», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXII, 1997-1998, pp. 95-148; Maria Alegria Fernandes MARQUES, «Duas visitas em igrejas dos coutos de Alcobaça, no séc. XV. A propósito de um litígio», in *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, Lisboa, 1998, pp. 199-237; Idem, «Bens de dois mosteiros cistercienses no séc. XV: Santa Maria de Seiça e Santa Maria de Bouro», *ibidem*, pp. 239-274 e Idem, «Um litígio entre mosteiros cistercienses no séc. XV: Alcobaça e Bouro», *ibidem*, pp. 275-308.

### 2.3. Propriedade rústica

Imediatamente a seguir ao castelo e à igreja de Penha Garcia começavam a alastrar-se as terras destinadas à exploração agrícola<sup>78</sup>. No sopé da fraga sobre a qual assentava a vila, lindando com o rio Ponsul, concentrava-se a maioria das propriedades, aproveitando os recursos que este importante curso de água lhes proporcionava<sup>79</sup>.

A documentação dá-nos conta de uma série de glebas sob diversas denominações<sup>80</sup>, umas de sentido genérico, como as terras, outras reportando-se ao seu estatuto jurídico, as herdades, ou ao seu carácter fragmentário – chãos, courelas e um pedaço de terra –, ou ainda à sua natureza física, as veigas<sup>81</sup>.

<sup>78</sup> Cf. Rita Costa GOMES, *Castelos da Raia*, vol. I, Beira, p. 52 e Iria Gonçalves, «Proença-a-Velha, inícios do século XVI (...)», p. 33.

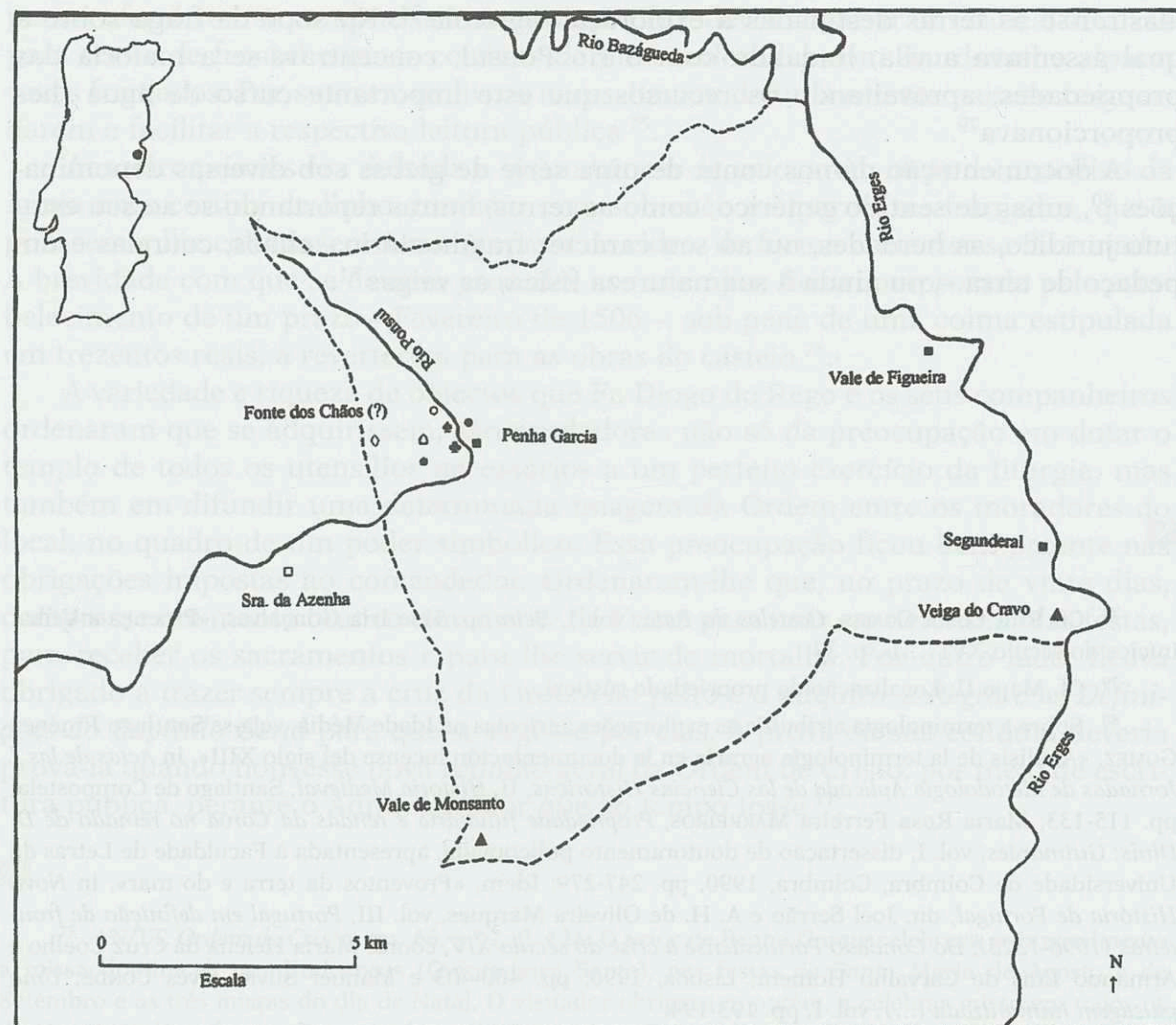
<sup>79</sup> Cf. Mapa II: Localização da propriedade rústica.

<sup>80</sup> Sobre a terminologia atribuída às explorações agrícolas na Idade Média, veja-se Santiago Jiménez GOMEZ, «Análisis de la terminología agraria en la documentación lucense del siglo XIII», in *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Históricas*, II, *Historia Medieval*, Santiago de Compostela, pp. 115-133; Maria Rosa Ferreira MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da Coroa no reinado de D. Dinis: Guimarães*, vol. I, dissertação de doutoramento policopiada, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1990, pp. 247-279; Idem, «Proventos da terra e do mar», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, 1996, pp. 400-403 e Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 193-194.

<sup>81</sup> Sobre o domínio fundiário de instituições religiosas, veja-se José MARQUES, *A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2.ª série, vol. I, Porto, 1984; Manuela Santos SILVA, «A assistência social na Idade Média. Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém», in *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, pp. 171-242; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, vol. I, 2.ª ed., Lisboa, 1989, pp. 83-269; Iria GONÇALVES, *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, 1989, pp. 19-347; Luís Carlos Amaral, São Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV. Estudo de gestão agrária, Lisboa, 1994, pp. 31-60; Ana Maria S. A. RODRIGUES, «O domínio rural e urbano da colegiada de S. Pedro de Torres Vedras no final do século XV», in *Espaços, gente e sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, 1996, pp. 135-159; Idem, «O património das Donas de Santos no termo de Torres Vedras durante a Idade Média», *ibidem*, pp. 177-192; Idem, «Patrimónios, direitos e rendimentos eclesiásticos», in *História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Lisboa, 2000, pp. 261-301; Maria Filomena ANDRADE, *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e gestão*, Cascais, 1996, pp. 51-82; Manuel Sílvio Alves CONDE, «Sobre o património da Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém. Das origens ao final do século XV», in *Horizontes do Portugal medieval. Estudos Históricos*, Cascais, 1999, pp. 163-219; Idem e Manuela Santos SILVA, «Recursos económicos de algumas instituições de assistência de Santarém nos finais da Idade Média», *ibidem*, pp. 221-253; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, vol. I, Cascais, 2000, pp. 169-273, entre outros.

MAPA II

## Localização da propriedade rústica



Legenda:

● Chão	○ Courela
■ Terra	◆ Pisão de panos
▲ Veiga	◆ Azenha
□ Herdade	○ Pardieiro
◇ Courela de herdade	

Os chãos<sup>82</sup> localizavam-se junto ao rio Ponsul e nas imediações da povoação. Tratavam-se de explorações bastante modestas no que se refere às suas áreas, nunca atingindo sequer os 1000 m<sup>2</sup> e apresentavam formas predominantemente rectangulares<sup>83</sup>.

<sup>82</sup> Os chãos eram em número de cinco (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fls. 93-95).

<sup>83</sup> Apenas nos foi possível calcular as áreas e conhecer a relação comprimento/largura de três chãos: o que ficava junto ao castelo, cuja área ocupava 91,4 m<sup>2</sup>, sendo a sua *ratio* comprimento/largura de 2,25 (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 93); aquele onde se localizava um pisão de panos, com 812,5 m<sup>2</sup> e uma *ratio* de 2,4 (Idem, *ibidem*); e o que servia para ferragial, com 484,1 m<sup>2</sup> e 1,1 de *ratio* (Idem, *ibidem*, fl. 95).

Outras propriedades de pequena dimensão se aproximavam da vila: um pedaço de terra e duas courelas, constituindo uma delas courela de herdade. À excepção desta última, que ocupava uma área de aproximadamente 6000 m<sup>2</sup>, as outras duas ficavam muito aquém de tal cômputo. De uma maneira geral, estas parcelas também apontavam para formatos rectangulares<sup>84</sup>.

As terras, por sua vez, afastavam-se mais da povoação, localizando-se junto do importante rio fronteiriço, o Erges<sup>85</sup>. Ultrapassando o termo de Penha Garcia e aproveitando a água do Ponsul, perto do Santuário de Santa Maria da Azenha, localizava-se uma herdade de maiores dimensões, numa área calculada entre 1,4 e 3,7 ha<sup>86</sup>. No entanto, as maiores e, provavelmente, as mais férteis propriedades rústicas eram as duas veigas, a que se situava junto à ribeira de Arades, lindando com os termos de Salvaterra e de Monsanto, e a que se encostava ao rio Erges, no limite da Comenda de Salvaterra, a Veiga do Cravo<sup>87</sup>. Apenas conseguimos calcular a área da primeira, embora de forma aproximada: só a parte agricultada ocupava uma superfície que rondava os 5,2 e os 6 ha<sup>88</sup>.

Pouco sabemos em relação aos cultivos praticados nas glebas do termo. Porém, informações indirectas<sup>89</sup> permitem-nos perceber que num pedaço de terra, na herdade e na veiga que se situava junto à ribeira de Arades, no limite com os termos de Monsanto e de Salvaterra, eram explorados os cereais<sup>90</sup>. Na courela que se localizava ao fundo da ladeira pela qual se subia para a vila, associava-se o cultivo da vinha ao da oliveira<sup>91</sup>. Perto desta propriedade havia ainda um chão para ferragial, permi-

<sup>84</sup> O pedaço de terra (Idem, *ibidem*, fl. 93 v.º), situado junto ao rio Ponsul, detinha uma área de 1876 m<sup>2</sup>, calculada a partir da quantidade de pão que levava em sementeira, no caso, 2 alqueires de pão (Cf. os cálculos de Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, p. 176, nota 32); a courela de herdade, situada à Fonte dos Chãos (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 94 v.º), apresentava uma superfície de 6601,9 m<sup>2</sup> e uma relação comprimento/largura de 8,6; a courela localizada abaixo de Penha Garcia, media 495,1 m<sup>2</sup>, com uma *ratio* de 2,6 (Idem, *ibidem*).

<sup>85</sup> Eram duas as terras da Ordem na Comenda de Penha Garcia, uma situava-se ao Segunderal (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 93 v.º) e a outra no Vale de Figueira (Idem, *ibidem*), ambas junto ao rio Erges. Não conseguimos avaliar as áreas e o formato destas propriedades, uma vez que a fonte não registou informações que nos permitam fazê-lo.

<sup>86</sup> Idem, *ibidem*, fl. 95. Também a área desta herdade foi calculada partindo da quantidade de cereal que levava em sementeira (10 teigas).

<sup>87</sup> Idem, *ibidem*, fl. 93 v.º

<sup>88</sup> Levava em sementeira 1 moio de pão (Idem, *ibidem*, fl. 95).

<sup>89</sup> Essas informações provêm da avaliação que os visitantes fizeram em quantidade de cereal semeado. Cf. notas anteriores.

<sup>90</sup> Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *Introdução à história da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3.ª ed., Lisboa, 1978; Idem, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira MARQUES, vol. IV, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, 1987, pp. 96-97; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego (...)*, vol. I, pp. 130-152; Iria GONÇALVES, *O património (...)*, pp. 67-81; Ana Maria S. A. RODRIGUES, «A produção», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V, *Portugal: do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. João José Alves Dias, Lisboa, 1998, pp. 170-173; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 191-201.

<sup>91</sup> A maior parte da courela era ocupada por uma vinha cercada por uma parede, e detinha 56 oliveiras novas. Esta vinha confrontava, por sua vez com uma outra de Martim Gonçalves (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 94 v.º). Sobre os cultivos da vinha e da oliveira, veja-se Cipriano Nunes BARATA,

tindo o pascigo do gado<sup>92</sup>. As árvores de fruto pontuavam também alguns destes prédios, aqueles que ficavam perto da povoação, onde se podiam encontrar figueiras – entre as quais se contavam as bugalhas –, pereiras, macieiras, nogueiras, ginjeiras, abrunheiros e castanheiros<sup>93</sup>.

Para além das terras cultivadas, a Ordem de Cristo era detentora de algumas unidades de transformação<sup>94</sup>, a apontar para actividades complementares à agricultura e à pastorícia. Já a propósito da análise da área fortificada de Penha Garcia, aludíamos à existência de um forno<sup>95</sup>. Mas, para além da povoação, em alguns dos chãos banhados pelo rio Ponsul, laboravam uma azenha ou moinho de rodízio e um pisão de panos<sup>96</sup>. Ambos os engenhos ficavam instalados em pequenas casas de alvenaria, cobertas de cortiça. A documentação reporta-se ao excelente estado de conservação em que se encontravam e dá-nos, inclusivamente, conta de um pardieiro onde, em tempos, funcionara um outro pisão<sup>97</sup>, o que nos leva a considerar o local como um importante centro de transformação na zona, proporcionado pelos condicionamentos que o Ponsul reunia<sup>98</sup>.

«A cultura da oliveira, ao longo da época medieval portuguesa na região de entre o Mondego e o Tejo», in *Estudos de Castelo Branco – Revista de História e Cultura*, 50, 1974, pp. 80-94; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego (...)*, vol. I, pp. 152-181; A. H. de Oliveira MARQUES, *Nova História de Portugal*, vol. IV, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, pp. 98-99; Iria GONÇALVES, *O património (...)*, pp. 81-89; Orlando RIBEIRO, «Significado ecológico, expansão e declínio da Oliveira em Portugal», in *Opúsculos Geográficos*, vol. IV, *O Mundo Rural*, Lisboa, 1991, pp. 83-170; Ana Maria S. A. RODRIGUES, «A produção», in *Nova História de Portugal*, vol. VI, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, pp. 173-175; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 203-221.

<sup>92</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 95. Cf. Iria GONÇALVES, *O património (...)*, pp. 96-97; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 234-235.

<sup>93</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, *passim*. Vejam-se os estudos de Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego (...)*, vol. I, pp. 193-195; Iria GONÇALVES, *O património (...)*, pp. 89-96; Idem, «A árvore na paisagem rural do Entre Douro e Minho: O testemunho das inquirições de 1258», in *Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães*, vol. 6, *História Local*, 1996, pp. 7-25; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 223-233.

<sup>94</sup> Sobre as unidades de transformação, veja-se Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego (...)*, vol. I, pp. 214-235; João Carlos GARCIA, «Os têxteis no Portugal dos séculos XV e XVI», in *Finisterra. Revista Portuguesa de Geografia*, vol. XXI, n.º 42, 1986, pp. 327-344; Iria GONÇALVES, *O património (...)*, pp. 116-131; António dos Santos PEREIRA, *Espaços, homens e recursos (...)*, vol. I, pp. 343-390; Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada (...)*, vol. I, pp. 317-331.

<sup>95</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 91 v.º

<sup>96</sup> Idem, *ibidem*, fl. 93. Para compreender a evolução e funcionamento e tipologia destes engenhos, veja-se Fernando GALHANO, *Moinhos e azenhas de Portugal*, Lisboa, 1978; Ernesto Veiga de OLIVEIRA e Fernando GALHANO, *Algumas notas sobre pisões portugueses*, Porto, 1959; Idem, *Tecnologia tradicional. Pisões portugueses*, Lisboa, 1977; Idem, *Sistemas primitivos de moagem em Portugal. Moinhos, azenhas e atafonas*, vol. I, *Moinhos de água e azenhas*, Porto, 1989; Idem e Benjamim PEREIRA, *Tecnologia tradicional portuguesa. Sistemas de moagem*, Lisboa, 1983; Jorge DIAS, «Moinhos portugueses», in *Estudos de Antropologia*, vol. II, Lisboa, 1993, pp. 173-219.

<sup>97</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 93.

<sup>98</sup> A propensão do caudal deste rio para a implantação de unidades transformadoras ficou atestado até ainda há bem pouco tempo pela quantidade de moinhos abandonados que se conseguem vislumbrar hoje em dia. Cf. a este propósito Ana Margarida Nunes MARTINS, *Património e Desenvolvimento local. Contributo para um programa de intervenção patrimonial em Penha Garcia (Idanha-a-Nova)*, pp. 131-144.

### 3. O senhorio

Para além dos direitos de carácter dominial<sup>99</sup> que advinham à Ordem pela posse dos bens a que aludimos no ponto anterior, ela impunha-se perante a população que habitava o termo de Penha Garcia de um modo mais eficaz, uma vez que constituía, antes de mais, um senhorio<sup>100</sup>.

Já referimos, ao tratarmos o espaço em que a comenda se inseria, o facto de o seu termo lindar com os concelhos de Penamacor e de Monsanto, a Norte e a Oeste, respectivamente, com a comenda de Salvaterra, a Sul, e a Leste com Castela, através do rio Erges<sup>101</sup>. Era, portanto, um limite bastante modesto<sup>102</sup>, embora fazendo parte de toda uma teia de comendas da mesma Ordem na Beira Interior<sup>103</sup>.

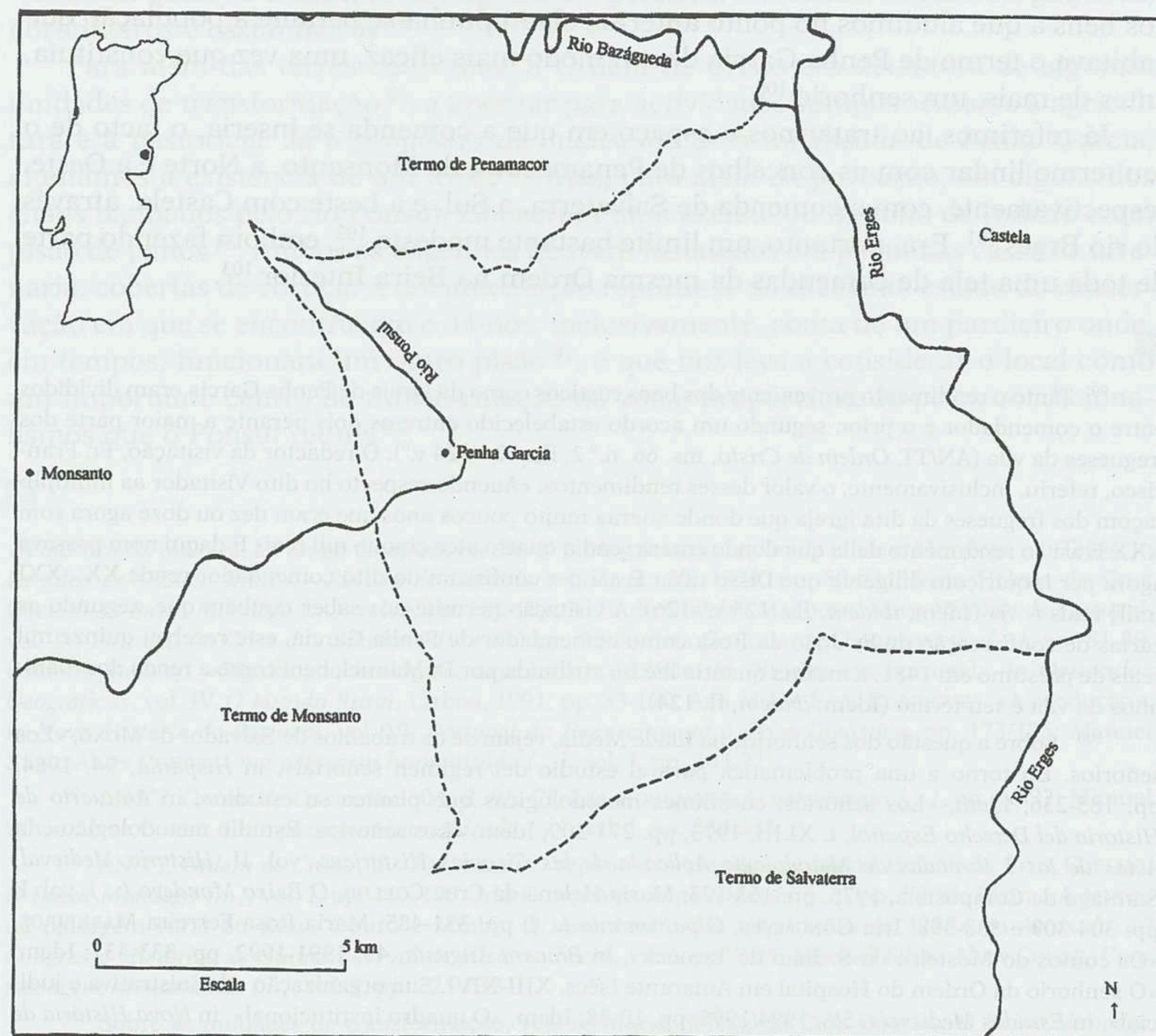
<sup>99</sup> Tanto o rendimento proveniente dos bens rústicos como da igreja de Penha Garcia eram divididos entre o comendador e o prior, segundo um acordo estabelecido entre os dois perante a maior parte dos fregueses da vila (AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fls. 124-124 v.º). O redactor da visitação, Fr. Francisco, referiu, inclusivamente, o valor desses rendimentos: «Auendo respecto ho dito Visitador aa multiph- raçom dos fregueses da dita igreja que donde aueraa mujto poucos anos que eram dez ou doze agora som XXX E asi ao rendimento della que donde entam rendia quatro atee çinquo mil reais E daqui nom passava agora per inquiriçom diligente que Disso tirou E asi per confissom do dito comendador rende XX . XXI [mil] reais (...)» (Idem, *ibidem*, fls. 125 v.º-126). A visitação permite-nos saber também que, segundo as cartas de confirmação de Fr. João da Rosa como comendador de Penha Garcia, este recebeu quinze mil reais de préstimo em 1481, a mesma quantia lhe foi atribuída por D. Manuel, bem como a renda dos maninhos da vila e seu termo (Idem, *ibidem*, fl. 124).

<sup>100</sup> Sobre a questão dos senhorios na Idade Média, vejam-se os trabalhos de Salvador de Moxó, «Los señorios. En torno a una problematica para el estudio del regimen señorial», in *Hispania*, 94, 1964, pp. 185-236; Idem, «Los señorios: cuestiones metodologicas que plantea su estudio», in *Anuario de Historia del Derecho Español*, t. XLIII, 1973, pp. 271-309; Idem, «Los señorios. Estudio metodológico», in *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Historicas*, vol. II, *Historia Medieval*, Santiago de Compostela, 1975, pp. 163-173; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego (...)*, vol. I, pp. 304-309 e 338-398; Iria GONÇALVES, *O património (...)*, pp. 351-485; Maria Rosa Ferreira MARREIROS, «Os coutos do Mosteiro de S. João de Tarouca», in *Bracara Augusta*, 43, 1991-1992, pp. 333-337; Idem, «O senhorio da Ordem do Hospital em Amarante (sécs. XIII-XIV). Sua organização administrativa e judicial», in *Estudos Medievais*, 5/6, 1994/1995, pp. 10-38; Idem, «O quadro institucional», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira MARQUES, vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, dir. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, 1996, pp. 589-602.

<sup>101</sup> É a própria documentação que nos dá conta dos limites da comenda, como o faz para todas as outras da mesma Ordem em cada um dos tombos elaborados na mesma altura (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fls. 96-98). A reconstituição do termo foi estabelecida a partir dos topónimos referidos e da sua identificação nos mapas de que actualmente dispomos. Não nos foi possível, porém, identificarmos toda a toponímia; no entanto, a comparação com os actuais limites da freguesia mostrou-se bastante eficaz, pois coincidem largamente. Sobre a coincidência dos antigos com os actuais limites das freguesias, cf. Maria Helena da Cruz Coelho, «O senhorio crúzio do Alvorge na centúria de Trezentos», in *Homens, espaços e poderes (Séculos XI-XVI), II- Domínio Senhorial*, Lisboa, 1990, p. 32. Para uma metodologia de reconstituição de limites senhoriais, veja-se E. Cabrera MUÑOZ, «El señorío de Gahete e Hinojosa. Limites Geograficos», in *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Historicas*, vol. II, *Historia Medieval*, Santiago de Compostela, 1975, pp. 247-253. Cf. Mapa III: Limite da comenda de Penha Garcia.

<sup>102</sup> Apenas ocupava uma área de 129 km<sup>2</sup>, segundo o cálculo de João José Alves Dias, «A comarca de Castelo Branco em 1527-1540. Aspectos administrativos e demográficos», in *Ensaio de História Moderna*, Lisboa, 1988, p. 151.

MAPA III  
Limite da comenda de Penha Garcia



Legenda:  
● Localidades  
--- Limite da comenda

O único núcleo de povoamento existente dentro da comenda era a própria vila de Penha Garcia, que contava, na altura em que os visitantes aí se encontravam

<sup>103</sup> Na área em que se situa Penha Garcia eram as comendas de Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Bemposta, Castelo Branco, Salvaterra, Segura, Proença-a-Velha e Rosmaninhal. Cf. Luís Franco NOGUEIRA, «Apontamentos sobre a Ordem do Templo em Portugal», in *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Tomar*, 14, 1991, pp. 33-102.

(1505), com apenas trinta vizinhos<sup>104</sup>. Tratava-se, assim, de uma povoação muito pequena e difícil de povoar, o que é atestado no facto de constituir couto de homi-ziados, instituído por D. João I, em 1431<sup>105</sup>.

Enquanto senhorio, a Ordem de Cristo detinha um conjunto de direitos que oneravam os habitantes que viviam na vila ou, eventualmente, no respectivo termo. Em primeiro lugar, os direitos reais, com destaque para os que incidiam sobre o trânsito de mercadorias, como a portagem<sup>106</sup>.

À Ordem cabiam também os direitos estritamente senhoriais. Em Penha Garcia era o comendador que recebia o valor do montado<sup>107</sup>, que recaía sobre o gado transumante pelo direito de pastar em terrenos alheios, neste caso nos maninhos que pertenciam à Ordem de Cristo, por mercê de D. Manuel<sup>108</sup>. O monarca decidira também que o gado do vento, ou seja, aquele que se achava perdido<sup>109</sup>, pertenceria à Ordem, segundo o regulamento das *Ordenações*<sup>110</sup>, como viria a fixar-se no foral manuelino, em 1510<sup>111</sup>.

Certas actividades praticadas no senhorio encontravam-se igualmente taxadas: a caça e a produção de mel, por exemplo. Por cada cabeça de gado que os besteiros do monte apreendessem teriam de contribuir com uma pá. Do mesmo modo, cada apicultor que explorasse uma malhada de colmeias pagava à Ordem vinte e cinco

<sup>104</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 92 v.º e Idem, *ibidem*, ms. 66, n.º 2, fl. 125 v.º Para uma definição de vizinho, veja-se João José Alves DIAS, *Gentes e espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisboa, 1996, p. 34 e ss. Cf. n.º 99.

<sup>105</sup> Humberto Baquero MORENO, *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI*, Lisboa, 1986. Apesar de possuir um número de habitantes bastante diminuto, a comenda registava um crescimento na sua população, apesar de tudo modesto. A visitação assim no-lo demonstra nos seguintes termos: «Auendo respecto ho dito visitador aa multiphração dos fregueses da dita igreja que donde aueraa mujto poucos anos que eram dez ou doze . agora som xxx (...)» (AN/TT, *Ordem de Cristo*, ms. 66, n.º 2, fl. 125 v.º). Passados alguns anos, em 1537, viriam a contar-se 42 vizinhos (João José Alves Dias, «A comarca de Castelo Branco (...)», p. 149).

<sup>106</sup> Sobre a cobrança deste direito, veja-se Iria GONÇALVES, «Portagem», in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, 2.ª ed., vol. V, Porto, 1992, pp. 122-123. O tombo apenas especificou a portagem, englobando os outros no título genérico de direitos reais. Cf. Idem, «Proença-a-Velha, inícios do século XVI (...)», p. 37. Sobre este tipo de direitos, veja-se Cristina Maria Garcia RODRIGUES e outros, «O Entre Cávado e Minho: cenário de expansão senhorial no século XIII», in *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 4.ª série, 2, 1978, pp. 417-418; A. H. de Oliveira MARQUES, *Nova História de Portugal*, vol. IV, p. 287; José Adelino MALTEZ, «O Estado e as instituições», in *Nova História de Portugal*, vol. V, pp. 385-387.

<sup>107</sup> Sobre este direito, veja-se Armando de CASTRO, «Montado», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, p. 336 e Maria José Lagos TRINDADE, «A vida pastoril e o pastoreio em Portugal nos séculos XII a XVI», in *Estudos de História Medieval e Outros*, Lisboa, 1981, p. 78.

<sup>108</sup> AN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 21, fl. 21. Segundo o foral de 1510, «asy sam os montados da ordem pollos quaes se levara de cabeça de gaado vacuum (...) oyto reais . E o gaado meudo na dicta maneira hum real» (Luís Fernando de Carvalho DIAS, *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, I, Beira, Lisboa, 1961, p. 38).

<sup>109</sup> Maria José Lagos TRINDADE, «A vida pastoril (...)», p. 77.

<sup>110</sup> *Ordenações Manuelinas*, liv. III, Coimbra, 1797, tit. LXXVI «Como se ham d'arrecadar, e arrematar as cousas achadas de vento», fls. 281-183.

<sup>111</sup> Luís Fernando de Carvalho DIAS, *ob. cit.*

reais pelo S. Martinho, portanto, em Novembro de cada ano. Também por essa altura todos os moradores da vila estavam obrigados a solver de martinega<sup>112</sup> sete reais, incluindo aqueles que não morassem dentro dos limites da comenda, bastando, para isso, que aí possuíssem herdades<sup>113</sup>.

Na esfera dos direitos de carácter senhorial, incluía-se também a administração da justiça, decerto aqueles que trariam à Ordem de Cristo maiores proventos, assim como incutiam entre os habitantes da região um respeito muito especial perante os seus senhores. Constituía dever do concelho disponibilizar um juiz para julgar os casos que eventualmente surgissem, revertendo o valor das coimas para os cofres do comendador<sup>114</sup>. Juridicamente, os habitantes de Penha Garcia regiam-se pelos costumes de Penamacor<sup>115</sup>.

Na qualidade de instituição eclesiástica, pertenciam à Ordem um conjunto de direitos de carácter religioso, que encontravam a sua justificação na função de colocar os homens mais próximos do sobrenatural. Todo o morador que lavrasse com junta de bois pagava, de primícia<sup>116</sup>, um alqueire de pão, consoante o tipo de cereal que colhesse: trigo, centeio, ou ambos, desde que perfizesse aquela quantia<sup>117</sup>.

Para além das primícias, os homens de Penha Garcia tinham também de contribuir com a dízima<sup>118</sup>, não só aqueles que agricultavam as terras geridas pelo comendador ou pelo prior, das quais não ficou registo, mas também os que exploravam os maninhos da comenda<sup>119</sup>. As restantes actividades económicas encontravam-se igualmente tributadas, através das conhecenças<sup>120</sup> ou dízimas pessoais, que se regiam pelas *Constituições do Bispado da Guarda*<sup>121</sup>. O trabalho dos trapeiros que exportavam para Castela, dos carneiros, tecelões, tecedeiras, regateiras, advogados, procuradores, escrivães, tabeliães, inquiridores, ourives, sapateiros, alfaiates, ferra-

<sup>112</sup> Veja-se Armando de CASTRO, «Martinhádega», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, p. 207.

<sup>113</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 95 v.º

<sup>114</sup> Idem, *ibidem*, liv. 304, fl. 95 v.º Cf. Iria GONÇALVES, «Proença-a-Velha, inícios do século XVI (...)», pp. 38-39.

<sup>115</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 95 v.º O tombo remete para o foral de D. Afonso III, datado de 1256 (A. Pires ANTUNES, «Penha Garcia na Ordem de Cristo», in *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, Castelo Branco, 1950, pp. 338-339), segundo o qual são atribuídos os usos e costumes de Penamacor aos habitantes de Penha Garcia. Sobre o foral da vila de Penamacor, veja-se José Manuel LANDEIRO, *O concelho de Penamacor na história, na tradição e na lenda*, 4.ª ed., Penamacor, 1995, pp. 279-298.

<sup>116</sup> Ver Ruy d'Abreu TORRES, «Primícias», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, p. 184.

<sup>117</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 95 v.º

<sup>118</sup> Sobre este direito eclesiástico, veja-se Ruy d'Abreu TORRES, «Dízimos eclesiásticos», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, pp. 328-330 e Ana Maria S. A. RODRIGUES, «A propriedade», in *Nova História de Portugal*, vol. V, pp. 101-102.

<sup>119</sup> AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 96.

<sup>120</sup> Sobre este tributo, veja-se Iria GONÇALVES, «Conhecenças», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, p. 155.

<sup>121</sup> «has dízimas pessoaaes . se pagam segundo ha constituçom Do bispo» (AN/TT, *Ordem de Cristo*, liv. 304, fl. 96). A lista das dízimas pessoais ou conhecenças foi incluída no mesmo códice (Idem, *ibidem*, fl. 29).

dores, ferreiros, carpinteiros, cavões, braceiros, mancebos de soldada, oleiros, lagareiros, entre outros, era onerado maioritariamente entre os doze e os quinze reais. O valor desta contribuição era dividido entre a Ordem e o bispo da Guarda, ficando aquela com dois terços.

### Conclusão:

Fica-nos, portanto, a imagem possível de uma comenda da Ordem de Cristo no Sueste da Beira. Imagem que parte de duas fontes, como dizia no início, preciosas: um tombo e uma visitação. Através da pena dos visitantes, pudemos viajar, ainda que aproximadamente, pela paisagem rural e urbana de uma vila da Beira Interior, ao tempo em que D. Manuel ocupava o trono português. Uma vila fronteiriça, afastada dos principais centros urbanos do reino, inserida num espaço de terrenos pobres, pouco atractivos e, portanto, pouco povoada.

A vida daqueles homens e mulheres que habitavam a região é-nos, aflorada de um modo muito leve, na ligação que mantinham, obrigatoriamente, com um senhor poderoso: a Ordem Militar de Cristo. As casas que habitavam, as estradas que percorriam, a paisagem que observavam e sobre a qual agiam, os direitos a que estavam obrigados perante o senhorio e, num plano mais elevado, a vivência religiosa da população de Penha Garcia, são assuntos a que este tipo de fontes nos permitem aceder, ainda que de um modo muito indirecto, através do temporal da instituição dominante na região.